ANNO LXVII — NUMERO 239 QUARTA-FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso $110

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(Continuação)

METEOROGRAPHIA

Meteoros calorificos

Ora, os animaes, herbivoros ou carnivoros nutrem-se, immediata ou mediatamente, dos vegetaes. No acto da nutrição os alimentos são queimados nos tecidos e parte da substancia transformada em gaz carbonico e agua eliminada pela respiração, e materias azotadas que principalmente voltam ao solo. Desta combustão produz o calor que se dissemina por irradiação ou é transformado em trabalho interno e externo (isto é, em força animal.)

Vê se portanto, que se os vegetaes produzem os alimentos e os combustiveis, roubando ao sol o calor e a força, os animaes regeneram, distribuem e transformam este calor, esta força, que primordialmente se originou no sol. Eis porque se pode dizer que nelle reside o principio de toda força, de toda a vida.

Calor proprio do globo—A uma pequena profundidade, abaixo da superficie do solo, existe uma camada, cuja temperatura se conserva constante em todas as estações, e, a que se dá o nome de camada de temperatura invariavel. Profundando para além desta camada, conhece se que a temperatura augmenta com a profundidade. Este accrescimo de temperatura é em numeros redondos, de um grão por cada trinta metros. D'aqui o admittir-se que a terra possue um calor interior, que lhe é proprio, e que se denomina calor central. Não é este o lugar de se apresentarem e discutirem as hypotheses com que se pretende explicar a existencia deste fóco de calor.

O calor central do globo não influe na producção dos phenomenos meteorologicos (*).

Representação das temperaturas - Denomina-se temperatura o estado actual de calor sensivel de um corpo

Os instrumentos com que se medem as mudanças de temperatura são os thermometros. Fundam se no phenomeno da dilatação que o calor determina.

A unidade mais geralmente adoptada na representação das temperaturas é o grão centigrado. Dá-se este nome á centesima parte da dilatação que experimenta o mercurio de um thermometro, quando se submette ás duas temperaturas fixas extremas—a do gelo fundente, representada por 0º, e a do vapor de agua em ebullição, pressão de 760mm, representada por 100º.

E' por meio de instrumentos cuja unidade de graduação acabamos de indicar, registradores ou não, que se obteem as temperaturas do solo, do ar, ou de um recinto qualquer.

A temperatura media de um dia obtem-se tomando a media ás temperaturas observadas, nas differentes horas do dia, ou a maxima e minima, ou ainda, o que é mais exacto, achando a media a estas duas temperaturas e as temperaturas tomadas ás nove horas da manhã e nove horas da noite. E' este ultimo, o processo seguido em muitos postos meteorologicos.

A media de um mez é a media das temperaturas de todos os dias desse mez; a media de um anno é a media dos doze mezes.

A temperatura de um lugar é a media das medias annuaes de muitos annos de observação.

Para obter com rigor estas medias, que são as do ar livre, é mister que os thermometros estejam á sombra, em local arejado, ao abrigo da chuva e das irradiações, quer dos corpos proximos, quer do céo e das nuvens.

(*) O calor central não aquece a superficie do solo mais de 1 de grão.

36

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1891

Acto:

O desembargador vice governador do Estado, de accordo com a proposta do inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 362, de 15 do corrente, resolve dispensar, a pedido, o bacharel Manoel de Barros Bezerra Cavalcante do cargo de delegado do 1º districto litterario de Limoeiro, e nomear para substituil-o, o bacharel Alfredo de Albuquerque Gama.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear o bacharel Aprigio de Miranda Castro para o cargo de adjunto dos promotores publicos da comarca desta capital.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice governador do Estado, resolve remover, por conveniencia do serviço publico, o commissario da guarda local, Porfirio Poppe Grão, do municipio de Quipapá para o de Petrolina.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve remover por conveniencia do serviço publico, o commissario da guarda local, Josino Alexandrino de Oliveira, do municipio de Petrolina para o de Quipapá.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve remover, por conveniencia do serviço publico, o commissario da guarda local, João Ribeiro Montarroyos, do municipio de Altinho para o de Canhotinho.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve, remover por conveniencia do serviço publico, o commissario da guarda local, Sebastião Alves Correia, do municipio de Canhotinho para o de Altinho.

— O desembargador vice-governador do Estado attendendo ao que requereu Maria Cavalcante da Costa Varejão, professora publica da cadeira da estação de Limoeiro da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder lhe 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador vice-governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 14 do corrente n. 439, resolve abrir, sob sua responsabilidade nos termos do § 7º art. 5º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 150$000, a verba «Eventuaes» do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, exercicio vigente afim de ter lugar o pagamento da gratificação que compete ao peticionario por ter substituido na respectivo cadeira durante o mez de Agosto findo ao Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Covém que informeis novamente sobre o assumpto de vosso officio n. 1335 de 29 de Agosto findo que vos devolvo tendo em vista o do commissario geral da guarda local de 8 do dito mez, sob n. 640; por quanto na informação, que prestastes, não tivestes em vista a declaração feita pelo mesmo commissario de que os concertos por vós autorisados no xadrez do quartel do 2º districto da referida guarda já se acham concluidos.

— Ao mesmo.—Devolvo o vosso officio n. 1289 de 17 de Agosto findo, acompanhado de outro do inspector do Thesouro do Estado de 27 do dito mez sob n. 732, afim de que me informeis sobre o que consta do parecer do chefe da 4ª secção do mesmo Thesouro com relação aos trabalhos feitos no quartel do 2º districto da guarda local.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o 3º juiz substituto da comarca desta capital, bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior, entrou hontem no goso da licença que ultimamente lhe concedi para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 12 do corrente o bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque assumio o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Olinda para o qual foi removido em 26 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 7 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Canhotinho bacharel José Teixeira de Sá interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro.—Para os devidos effeitos communico-vos que foi aposentado pelo Senado do Estado o respectivo continuo Accylino de Hollanda Chacon com os vencimentos annuaes de 1:200$000, conforme participou-me o 1º secretario do mesmo Senado em officio n. 51 de 14 do corrente mez.

— Ao 1º juiz de paz do districto de Taquaretinga.—Com a copia junta do officio n. 460, de 14 do corrente mez, do inspector da Thesouraria de Fazenda, respondo ao que me dirigistes em 1 de Julho findo, relativo a cobrança de multas impostas por esse juizo em virtude de infracção das disposições do Regulamento do registro civil.

— Ao 1º juiz de paz do 1º districto de Canhotinho.—Em officio de 12 do corrente mez consultais se, uma vez designado o lugar para a eleição, pode este ser mudado, quando já decorrido grande parte do prazo legal; e qual deve ser o procedimento do eleitorado na hypothese de não comparecimento dos membros da mesa eleitoral.

Em resposta declaro-vos:

1.º Que o presidente da Intendencia pode fazer alterações, designando outros edificios para reunião das mesas, desde que haja necessidade, com tanto que se tornem publicos até cinco dias antes da eleição, nos termos do art. 10 do decreto n. 511 de 23 de Junho de 1890, conforme decidio o aviso do Ministerio dos Negocios do Interior. de 5 de Março deste anno.

2.º Que não se podendo realisar a installação da mesa até ás 10 horas do dia da eleição, não terá esta lugar; sendo applicados aos cidadãos convocados para a formação da mesma mesa, que sem motivo justificado deixarem de comparecer; e quando, tendo motivo, deixarem de communical-o, as penas legaes segundo dispõem os arts. 22 e 64 do citado decreto.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Quipapá.—Respondo o officio de 5 do corrente, chamando a vossa attenção para a portaria publicada hoje no *Diario de Pernambuco* e na *Provincia*, expedindo instrucções para a eleição a que se tem de proceder a 30 do mesmo mez, relativas á organisação de mesas eleitoraes em territorios desmembrados e ao recebimento dos votos dos respectivos eleitores.

A este acompanha um exemplar do *Diario* contendo as alludidas instrucções.

Circular:

— Ao presidente da Intendencia de Bom Jardim.—Chamo a vossa attenção para a portaria constante do impresso junto, e recommendo a sua prompta execução.

— Igual aos presidentes de Intendencias, de Limoeiro, Ipojuca, Escada, Gravatá, Bezerros, Agua Preta, Gameleira, Amaragy, Quipapá, Bonito, Canhotinho, Cimbres, Garanhuns, Itambé e Timbaúba.

Portarias:

— Declaro á Intendencia Municipal do Recife que, conforme communicou-me o engenheiro director da Estrada de Ferro Central, em officio de 11 do corrente, já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser cedida uma das salas do edificio que serve de estação central á mesma via-ferrea, na qual deverá funccionar a mesa eleitoral da 5ª secção do 1º districto da freguezia de S. José.

— Sirva-se a Intendencia Municipal do Recife de remetter-me com a maxima brevidade vinte e cinco tubos contendo lympha vaccinica, afim de serem enviados ao governador do Estado do Pará, conforme solicitou em telegramma de hontem datado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Marcelino Fonte & C., os generos alimenticios de que trata a relação junta por copia, destinados ao gerente da companhia de exploração de phosphato de cal.

— O Sr. superintendente pa Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao réo João Baptista de Oliveira.

— *Mutatis mutandis*, de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao 1º secretario do Senado—O desembargador vice-governador do Estado manda remetter-vos, em solução ao officio de 4 do corrente, sob n 44, copia da relação apresentada pelo Thesouro em 19 de Agosto ultimo, contendo o numero de uzinas auxiliadas pelos cofres publicos, com declaração das circumstancias em que se acham, dos auxilios prestados e dos cumprimento das obrigações a que se sujeitaram os concessionarios.

Remetto-vos igualmente copia dos officios do inspector daquella repartição de 25 do dito mez, sob n. 718, donde constam as usinas que não haviam recolhido juros vencidos, e de 3 do mesmo, sob n. 747, da qual se vê que a usina 13 de Maio já liquidou o seu debito para com o Estado, assim como as concessões feitas pera as usinas Cursahy Jaboatão e Pedroza, em 24 e 31 de Julho.

— Ao Dr juiz de direito da comarca da Escada.—De ordem do desembargador vice governador do Estado, devolvo a copia do Edital que acompanhou o vosso officio de 14 do corrente, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do lugar de escrivão do jury execuções criminal do termo de Amaragy, visto ter sido fixado no mesmo o praso de 60 dias para a habilitação dos concurrentes.

O mesmo desembargador chama vossa attenção para o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887 recommenda-vos que façaes affixar novo edital e no qual seja reduzido a metade o referido praso.

— Ao juiz municipal do termo de Goyanna.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado, devolvo a copia do edital que acompanhou vosso officio do 1º do corrente, hontem recebido nesta Repartição, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão de capellas e residuos desse termo.

O mesmo desembargador chama a vossa attenção para o disposto nos arts. 153 e 155 do Regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 recommendo-vos que façaes affixar novo edital com declaração legal que creou o referido officio e certidão da affixação do mesmo edital pelo porteiro dos auditorios.

DESPACHOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1891

Francisca Sizenanda de Souza Ribeiro, professora publica, pedindo 2 mezes de licença.—Sim, com ordenado.

Bacharel Fausto de Barros Bezerra, ex-promotor da comarca de Taquaretinga, pedindo justificação de faltas.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Filomeno Getulio Correia de Araujo, primeiro solicitador da fazenda do Estado, pedindo 30 dias de licença.—Sim, com ordenado.

Henrique Alfredo de Almeida, pedindo para recolher uma filha a um dos collegios á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Não tem lugar, á vista da informação do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

José Sá Leitão, replicando do despacho exarado pela Intendencia Municipal de Olinda em sua petição, em que solicitava a posse do terreno da extincta estrada da boiada.—Informe a Intendencia Municipal de Olinda.

Leonardo Bezerra Leite d'Albuquerque, arrematante de impostos do districto de Santo Antonio do municipio da Pedra, pedindo um abate de 150$000 sobre o valor da arrematação.—Aguarde o exercicio do conselho municipal da Pedra, a quem cabe decidir sobre o assumpto.

Manoel José dos Santos Ferreira e Manoel Antonio d'Albuquerque Maranhão, professores publicos, pedindo para permutarem suas cadeiras.—Sim.

Maria Amelia Camara Ferreira, professora publica, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, com ordenado.

Mariana Joaquina dos Prazeres, proprietaria da casinha n. 4 na travessa do Monteiro, pedindo dispensa do pagamento de annuidades.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Pedro Soares de Novaes Mello Avellins, professor publico, pedindo 3 mezes de licença.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Rosa Maria da Conceição, proprietaria da casinha n. 72 á rua do Padre Nobrega, pedindo dispensa de annuidades.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Venancia Floripe Rodrigues da Fonseca, ex-professor interino da cadeira de Taquary, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1891.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Repartição de Policia

2ª secção N. 27—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1891.

Illm. e Exm Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Felix José dos Santos, conhecido por Feluca, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Rufina da Conceição e Maria Francisca da Silva por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Maria de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Matheus Gonçalves de Oliveira e Antonio Alves da Silva, por disturbios e uso de armas defesas.

— Communicou-me o delegado do termo de Agua Preta, que no dia 12 do corrente, por volta de 9 horas da noite e em terras do engenho Camarão, travaram luta os individuos Manoel de Maria Callado, Pedro de tal e Alexandrino Rufino resultando sahir este ultimo ferido mortalmente.

O ferimento foi feito por Manoel de Maria Callado, que foi preso em flagrante e contra quem abrio se inquerito.

— No dia 11 do corrente, no sitio denominado Bananeira do districto de Palmeira de Garanhus, o individuo Antonio Pinto assassinou a cacetadas, a José de Paula, logrando em seguida evadir-se.

— Na noite de 11 do corrente, em terras do engenho Pasto Grande do termo de Agua Preta foi ferido levemente o individuo Thomaz Pereira Lima, sendo indigitados autores do crime Manoel Bispo e João Leite.

— O delegado do termo de Garanhuns apprehendeu em mão de diversos desordeiros e remetteu a esta repartição 13 facas de ponta.

— O cidadão Joaquim José de Paula assumio na qualidade de 1º supplente o exercicio do cargo de delegado do termo de Altinho.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE OUTUBRO DE 1891

A anarchia

Agora que, de posse de elementos seguros, podemos formar opinião a respeito dos tristes successos que alarmaram a população da Capital Federal, devemos, com a maxima franqueza, fazer uma rapida apreciação desses acontecimentos, baseando-nos nas informações colhidas nos jornaes fluminenses e que, accordemente, se pronunciaram condemnando a anarchia que durante tres dias alçou o collo.

Vivendo em um regime novo, cheio de praticas tambem inteiramente novas, o Brazil tem necessidade de assegurar vantajosamente o respeito ao principio da autoridade, que é a garantia precipua dos direitos individuaes de que ella é a synthese.

E para que esse respeito seja uma realidade indestructivel é preciso que os agentes que a representam cumpram a lei de que são depositarios.

Sendo assim povo e autoridades devem, cada qual na esphera em que age, contribuir para o equilibrio funccional do machinismo politico sem que se anormalise nenhuma de suas partes, para não trazer o desarranjo do todo.

A necessidade dessa unificação no intuito de dirigir convenientemente os destinos de um povo se impõe tambem pela solidariedade estabelecida pela identificação dos liames que prendem, uns a outros, os cidadãos de um mesmo paiz.

Esses vinculos foram, porem, alterados durante alguns dias levando á população sensata pacifica e honesta e desásocego e a vergonha.

Desde já precisamos assentar que o sangrento drama, que anarchisou a capitel brazileira, nenhuma relação tem com as manifestações promovidas pela mocidade estudiosa, contra quem, em seu entender, havia faltado a compromissos contrahidos.

A responsabilidade dos tristes acontecimentos, cujo historico feito pelo *Jornal do Commercio* transplantámos para as nossas columnas, não cabe, de certo, aos que ao recinto do theatro lyrico circumscreveram a sua manifestação de hostilidade á Empresa Ducci.

Essa verdade enunciada por diversos orgãos de publicidade, foi comprovada pelos referidos manifestantes que endereçaram ao illustrado redactor chefe d'*O Paiz* a seguinte carta:

«Rio, 8 de Outubro de 1891.—Cidadão Quintino Bocayuva.—Em reunião da escola polytechnica effectuada hoje, fomos nomeados para declarar-vos que haveis interpretado fielmente em vosso artigo de hoje o pensamento desta escola.

«Outrosim pedimos ao illustre cidadão para declarar pela sua apreciada folha que *jámais estivemos em hostilidade á policia*, havendo sómente uma reacção compativel com a dignidade da escola.

«Continuamos como sempre admiradores do vosso talento e caracter.—A commissão, Joaquim da Costa Leite. — João Blaz Filho. — Flavio Uchôa.»

Além disso foram em commissão a todas as redacções deixando as seguintes declarações:

1º, que em reunião effectuada, a escola deliberou declarar que o cidadão Quintino Bocayuva, no seu artigo, publicado no *Paiz*, interpretou fielmente o pensamento da escola;

2º, que nunca a escola esteve em hostilidade á policia, havendo apenas uma reacção compativel com a sua dignidade.

Dando noticia desse facto accrescenta o *Diario de Noticias*:

«Era desnecessaria a declaração dos distinctos moços, porquanto nos grupos não foram vistos alumnos de nossas escolas.

«E, sendo assim, claro está que não correram por conta delles essas occurrencias mas por conta de individuos que têm tal ou qual interesse em explorar o caso.

«Eis o que, para nós, é absolutamente incontestavel.»

A *Gazeta de Noticias*, secundando a opinião expressa pelo Sr. Quintino Bocayuva, n'*O Paiz* e que mereceu o apoio dos moços estudantes expressou-se do seguinte modo:

«Os estudantes nada têm que ver com as desordens das ruas, e muito prudentemente resolveram adoptar outros meios para obter satisfação do ultrage que receberam.

«Sabem elles perfeitamente quanto é sympathica a sua causa e que não ha de ser da desordem, cujos effeitos ninguem póde calcular, que lhes ha de vir a justiça».

Essas declarações solemnes são comparadas pelo facto de estar sendo atacada uma estação policial na occasião mesma da *pateada*.

Liquidado este ponto, tirada da mocidade estudiosa a responsabilidade dos negros acontecimentos, a que nos referimos, passemos a outra ordem de considerações.

—

Ha no Rio de Janeiro, como em todos os grandes centros populosos, um consideravel numero de individuos de reputação duvidosa que constituem uma organisação social á parte, formada pela juncção de elemento adventicio, isto é de estrangeiros viciosos e sem trabalho que demandam as nossas plagas e do elemento autochtone composto de seres que estão em constante contacto com a policia.

Esses individuos desclassificados, que vivem á espreita de occasiões para manifestar os seus intuitos perversos, não perdem opportunidade de revelar o seu *denodo* e a sua *coragem*.

Esses individuos desclassificados, que vivem á espreita de occasiões para manifestar os seus intuitos perversos, não perdem opportunidade de revelar o seu *denodo* e a sua *coragem*.

Foi o que se deu ultimamente: approveitando-se das manifestações de desagrado promovidos pela mocidade estudiosa cuja causa esposada pela sociedade fluminense foi tomada em consideração pelo governo que já exonerou o delegado policial que presidia ao espectaculo, os desordeiros levantaram nas ruas a anarchia com o fim manifesto de desacreditar a Republica, fazendo crêr no exterior que nós nos achamos sobre um vulcão em erupção despedindo jorros de sangue e espalhando a desolação e o exterminio

Os homens sensatos que divergem dos principios politicos do governo comprehendendo quão pernicioso é o contacto com esses elementos e que só pelos meios legaes devem fazer a propaganda das suas ideias, convictos de que os sagrados interesses da Patria reclamam muita ordem para se completar a obra iniciada a 15 de Novembro de 1889, condemnaram esse estado de cousas pela voz unanime da imprensa e todos foram accordes em combater a desordem, dando a cada um a responsabilidade de suas posições.

Não foram, portanto, nobres nem justificados os fins visados pelos desordeiros, para os quaes a autoridade não devia um só instante ter a menor benevolencia.

O *Diario de Noticias*, jornal francamente hostil á situação actual escreveu contudo o seguinte, que por si só basta para affirmar o quanto foi digna e correcta a attitude das autoridades policiaes durante as desordens.

«Testemunhámos das nossas janellas os esforços empregados por alguns officiaes em conter as suas praças nos momentos em que das barricadas partiam tiros e parallelipipedos, atirados contra a força, sobretudo, ás 9 horas da noite, quando parou em frente ao nosso escriptorio e que foram feitas trez ou quatro intimações aos desordeiros, nos seguintes termos:

«Em nome da lei, retirem-se!

«Foi somente depois de taes intimações que a policia fez uso das armas, dando uma descarga.»

A *Gazeta de Noticias*, cuja posição na imprensa é tambem contraria ao governo, escreveu o seguinte topico realmente digno da apreciação dos homens imparciaes:

«Tendo o governo resolvido fazer policiar a cidade por praças do corpo militar de policia, quando appareceram as patrulhas alguns grupos que se achavam nas ruas principaes, recebiam-as com vaias e pedradas. Desta imprudente provocação nasceram varios conflictos, *pois a força no exercicio de suas attribuições não devia deixar-se insultar impunemente.*»

Esse judicioso conceito exarado por um jornal independente é a maior condemnação moral infringida aos autores das vergonhosas e tristissimas scenas que tanto depozeram contra a nossa civilisação.

Continúa a alludida folha, em sua edicção do dia 9:

«Os acontecimentos de hontem não têm explicação senão nos instinctos desordeiros dos que os provocaram. O caso do Lyrico está fora de questão, pois não é na rua que elle ha de ter a sua solução final que, segundo nos consta, dará satisfação cabal aos principaes offendidos, cuja attitude, nobre e ordeira, nenhuma relação tem com os factos posteriores.

«O recolhimento temporario da força policial foi uma medida de prudencia para evitar conflictos; o seu reapparecimento não pode ser objecto de provocações e de doestes.

«Dos conflictos que d'ahi resultarem, não é mais responsavel a força publica, mas aquelles que os provocam, não sabemos com que intuitos, nem com que fins.»

E mais adiante:

«Esta agitação, que não tem razão de ser a vista das providencias tomadas pelo governo e pelo Sr. chefe de policia, e da qual se ja contam victimas innocentes, não deve continuar, porque traz sobresaltada a população trabalhadora e pacifica, porque prejudica o nosso credito de cidade civilisada, e porque afinal não tem outro fim que não seja o de dar azo á exhibição dos elementos de desordem que por ahi vegetam.»

Bem se vê, portanto, qual o fim anarchisador dos que nas trevas e sob a garantia da ampla liberdade de que gozamos e de que abusaram, urdiram o sinistro plano de descredito das instituições que nos regem.

E que o plano foi concebido nas trevas prova-o, á saciedade, o facto de não haverem apparecido «os responsaveis occultos, que inspiraram e armaram esses instrumentos inconscientes, e não se os percebe senão na vaga suspeita de que ha ahi um trabalho profundo contra as instituições republicanas, não tanto para eliminal-as por meio d'esses golpes de *bravi*, quanto pelo descredito que d'ahi lhes póde advir.»

Felizmente a ordem foi restabelecida, graças a energia e decisão da autoridade publica e ao concurso unanime prestado por todos os homens sensatos que, desde os primeiros momentos, comprehenderam o alcance das desordens.

Unamo-nos todos e em bem da patria repillamos essa campanha com que querem desprestigiar o Brazil.

EXTERIOR

EUROPA

França

Pelas 11 1/2 horas da manhã de 30 de Setembro ultimo suicidou-se em Bruxellas, sobre a sepultura de madame Bonnemain, disparando um tiro de revolver no ouvido o ex-general Boulanger proscripto da França.

Depois do desastre da campanha aventurosa em que se metteu de accordo com os monarchicos francezes, Boulanger abandonado dos seus, em paiz estranho alvo da troça implacavel dos parisienses, abandonado da esperança de um novo resurgimento para a vida activa e commovente da politica, poz fim a uma existencia inutil.

E, apezar do que de condemnavel havia nos projectos e nos processos desse homem, causa não se sabe que mysteriosa magua a noticia tragica da sua morte. E' que elle era inquestionavelmente um bello militar representando esse caracter violento e brilhante do soldado francez

Boulanger, depois da morte de madame Bonnemain, sua amante, ia todos os dias ao cemiterio depor flores sobre a sepultura d'aquella dama.

Assegura se que ha muito lhe germinava no cerebro a idéa do suicidio; e, por isso, tinham-lhe sido tiradas todas as armas, a excepção do revolver que elle conseguio esconder.

A morte foi instantanea.

O allucinado cahio sem soltar um grito

O cadaver foi immediatamente conduzido para casa e estendido sobre uma cama, occultando-lhe o ferimento uma ligadura branca.

O semblante não apresentava a menor alteração.

Em frente da porta da casa de Boulanger estacionava enorme multidão, que commentava animadamente a triste occurrencia.

Recentemente o ex-general depozera sobre a sepultura de madame Bonnemain uma coroa com estas palavras: «Até breve Margarida».

— No seu testamento politico, o suicida consignava o seguinte:

«Este é o meu testamento politico Desejo que seja publicado depois da minha morte.

«Amanhã hei de matar-me, não porque tenha desesperado do futuro do partido a que dei o meu nome; mas porque não possa supportar mais a horrorosa desgraça que me ferio ha dois mezes e meio.

«Ha dois mezes e meio que luto por me tornar superior a essa desgraça. Infelizmente não a pude conseguir.

«Estou convencido de que os meus partidarios tão dedicados, tão numerosos não me condemnarão, por eu ter desapparecido do mundo fulminado por uma dor, que me teria impossibilitado de trabalhar.

«De resto, «un avulso non deficit alter».

«Que esses partidarios continuem a luta contra aquelles que despresando toda a legalidade me fazem morrer longe da patria.

«Nunca tive de que arguir-me.

«Toda a minha vida fiz o meu dever e só o meu dever.

«A historia não será severa para mim; será severa para os proscriptores, para aquelles que tentaram fulminar um soldado leal por meio de um julgamento politico.

«Mais uma vez torno a lembrar que muitas vezes me offerecia para me constituir prisioneiro se me quizessem dar juizes de senso commum; mas aquelles que representavam o poder recusaram sempre, porque sabiam perfeitamente que a minha innocencia seria claramente provada.

«Deixando a vida, uma unica cousa me pesa, não morrer como um soldado no campo da batalha, combatendo pela minha patria. O paiz consentirá, pelo menos, que um dos seus filhos, no momento de entrar no nada, profira estes dois gritos de alliança de todos aquelles que amam a nossa querida patria: Viva a França Viva a Republica!

«O que fica dito, foi escripto pelo meu proprio punho em Bruxellas. 79, rua de Noutoyer, no dia 29 de Setembro de 1891. General—Boulanger».

— Quanto ao testamento particular, o texto não foi ainda publicado; mas o Sr. Lutens, deu a um correspondente do «Gaulois» as informações seguintes:

«Este é o meu testamento particular:

«Matar-me-hei amanhã porque não posso supportar mais a existencia, desde que perdi aquella que era a minha unica alegria, felicidade da minha vida.

«Luctei durante dois mezes e meio; hoje sinto-me com as forças esgotadas.

«Não tenho grande esperança em a tornar a ver; mas quem sabe?...

«De resto, arrojo-me ao nada, e, pelo menos, não soffrerei mais. Peço perdão a minha mãi da minha resolução.»

. . . .

«A minha vontade formal é ser enterrado junto a madame Bormemain, inscrevendo-se apenas o meu nome—Jorge—com a data do meu nascimento e da minha morte, n'uma lapide junto da de Margarida.»

O testamento termina pela mesma fórma que o testamento politico: «Feito e escripto etc.»

— Fizeram-se todos os esforços para que o arcebispo de Malines autorisasse que a ceremonia do enterro de Boulanger fosse religiosa.

Alguns amigos do general fizeram observar que este escrevera sobre o tumulo de madame Bormemain estas duas palavras: «Até breve!» que podem ser consideradas como uma prova das suas crenças espirituaes.

Apezar de tudo, o arcebispo não accedeu.

Quaes são as verdadeiras causas da morte tragica deste homem que n'um momento dado esteve quasi para ser o dictador da França?

Seria a paixão da bem amada morta, daquella que foi sua companheira nos dias de prestigio, e nos amargos da exilio?

Seria a descrença das cousas, e dos homens do seu partido?

Seria o desabar de todas as suas illusões?

Boulanger, affirmam, estava quasi sem dinheiro. O homem que tinha manejado milhões e que havia distribuido bilhetes de mil francos a roda por todos os bohemios em busca de posição; que tinha passado durante quatro annos a existencia de um principe, via se agora reduzido a pouco mais de 1,000 frs. mensaes, sem amigos atraiçoado por todos, renegado pelos que elle ajudára a trepar ás cadeiras do parlamentarismos sem partido, sem auxilio, sem um unico coração amigo verdadeiramente desinteressado, á excepção de Rochefort, Pierre Dénis e Monton.

De resto, todo o velho estado-maior boulangista o tinha por assim dizer abandonado: Naquet. Laguerre, Herissé, Cartellin, Laissant, Déroulède, todos lhe tinham quasi, por assim dizer, voltado as costas politicamente.

O boulangismo estava de ha muito morto; e, os que ainda hoje seguiam a politica do general, chamavam-se «revisionistas», apenas

Suicidou-se materialmente e physicamente. De ha muito que Boulanger se tinha moralmente suicidado.

— A imprensa franceza consigna que a morte do general Boulanger não altera em cousa nenhuma a situação politica.

A «République Française» diz que o exercito nacional não precisa de exemplos para conservar se leal; mas, se precisasse, o exemplo do ex-general Boulanger bastaria para destruir na alma dos soldados da França o posto de serem outra cousa além de soldados.

Consta que as principaes personalidades boulangistas se reunirão em Paris, e farão uma declaração collectiva, annunciando, nomeadamente os deputados boulangistas, que continuarão a politica revisionista.

— Os jornaes estrangeiros continuam a publicar pormenores a respeito do suicidio de Boulanger, commentando o facto, e examinando o seu alcance politico.

A maioria dos jornaes e dos homens politicos julga com severidade o suicida, e crê que a desapparição do malogrado Cezar não influirá na marcha do actual governo.

Alguns repellem a supposição de que o agitador fosse um soldado que os militares teriam tomado por modelo, e affirmaram que o exercito nacional tem exemplos de sobra que imitar para permanecer fiel á sua bandeira; e não deve seguir de maneira alguma o discolo militar, que, não tinha nada de escrupuloso, nem de submisso.

Passados os primeiros momentos de surpreza nada teria de estranho, na verdade, que os grupos republicanos, a quem unio o medo que Boulanger inspirava, voltassem ás antigas luctas, que n'alguns momentos pozeram em perigo a existencia da republica parlamentar. Nesse caso, reappareceriam os ministerios debeis, e de curta vida, e a França teria de renunciar a exercer a influencia na politica internacional da Europa.

Os amigos de Boulanger suppõem que o testamento do ex general deve influir decisivamente na opinião publica.

Ao ouvir pela primeira vez a noticia do suicidio, o presidente da republica, o Sr. Carnot, não queria acreditar nella.

Mais tarde recebeu um telegramma do representante da França em Bruxellas, confirmando a noticia.

Carnot ficou pensativo e absorto, e não tornou a dizer palavra a respeito do suicidio do ex-general.

Um jornal da provincia, do qual é proprietario um deputado boulangista, nega a possibilidade de que Boulanger se tenha suicidado, deixando transparecer a persuasão de que o ex-general tinha sido morto por quem tinha interesse em o fazer desapparecer.

Rochefort é mais explicito nas suas affirmações; e assegura que Boulanger foi victima dos judeus, assassinos e ladrões, que se apoderaram do governo da França.

— Realisou-se a 3 do corrente o funeral do ex-general Boulanger.

O cortejo marchou com difficuldade por entre a multidão, havendo barulho á porta do cemiterio. Ficaram contusas muitas pessoas.

A policia somente deixou entrar os convidados.

No momento do caixão descer ao jazigo o poeta Déroulède tirou a bandeira franceza que cobria a urna funeraria, beijou a e lançou-a na sepultura.

Em seguida os assistentes deitaram uma pá de terra na cova, e dispersaram.

Não houve nenhum incidente.

Rochefort, pai, sahio do cemiterio antes de acabar o funeral.

— O governo francez não se mostra disposto a pedir ás camaras autorisação para se prorogar o tratado com a Hespanha, attentas as difficuldades economicas com que depara nas camaras.

— O conselho de ministro decidio que, em consequencia dos incidentes de Roma, os prelados francezes seriam convidados a absterem-se,

até nova ordem, de partir para a Italia, afim de se associarem ás manifestações.

— A maior parte dos jornaes censuram energicamente os peregrinos, autores dos incidentes de 2 do corrente, e cujo procedimento insolito justificou a attitude da população romana. Algumas folhas, porém, atacam o serviço da policia contra as mulheres e os velhos e outros peregrinos inoffensivos.

Italia

Varias manifestações liberaes percorreram em 2 do corrente a cidade de Roma, apupando os romeiros, alguns dos quaes foram espancados e insultados.

Um romeiro francez, ao visitar o Pantheon, escarrou sobre o registro do mausoléo de Victor Manuel, e outro escreveu — Morra Victor Manoel! Foram ambos presos e deverão ser julgados pelos tribunaes.

Os outros romeiros asseveraram que esses dous homens eram agentes provocadores.

Os presos affirmam que não commetteram os actos de que são arguidos.

Os manifestantes ao passarem por defronte dos dos hoteis habitados pelos peregrinos, exigiam que arvorassem a bandeira italiana.

A policia teve que dispersar muitas vezes os grupos, fazendo parar carruagens, que conduziam passageiros.

Defronte do Hotel Milano houve outra manifestação contra os peregrinos e contra a França.

Ao passar por debaixo das janellas da embaixada de França, ouviram-se gritos e assobios. A força publica, depois de varias intimações, dispersou a multidão.

Notou-se que um sub secretario de Estado andava buscando acalmar a agitação da turba.

A' noute houve nova manifestação na Piazza Colonna e diante dos hoteis onde estão hospedados os peregrinos, sempre com gritos diversos e com assobios. Na manifestação da tarde ficaram muitas pessoas contusas.

A' noute, ao chegar os manifestantes a casa do syndico de Roma enviaram-lhe uma deputação pedindo-lhe para telegraphar ao rei Humberto que a paz de Roma protestava unanimemente contra a offensa feita á memoria do grande rei pai da patria.

As manifestações consideraram-se terminadas, e a cidade voltou ao socego habitual.

— Umas vinte associações foram na manhã de 4 do corrente ao Pantheon depositar corôas no jazigo de Victor Manuel.

Pronunciaram se varios discursos, mas não houve nenhum incidente.

Em Verona e Genova houve outras manifestações.

Em presença da manifestação, a commissão operaria franceza resolveu suspender as outras peregrinações projectadas.

— Tem havido differentes manifestações em muitas cidades, e principalmente em Florença, para protestar contra o incidente do Pantheon.

Minotti Garibaldi foi ao jazigo de Victor Manuel com uma delegação de patriotas de Albano.

— O governo considera terminadas as manifestações; mas não será para estranhar que se renovem sob qualquer pretexto.

Os jornaes catholicos censuram asperamente essas lamentaveis scenas, negando que da parte dos peregrinos houvesse provocação. Parece que o partido exaltado se exasperou com a mensagem que os peregrinos francezes dirigiram ao papa, irritando-os sobre tudo os seguintes trechos:

« Emquanto os impios persistem nos seus ataques contra a Santa Sé Apostolica nós não cessaremos de reivindicar os direitos do papado. Queira Deus confundir os designios da maldade, e restabelecer a ordem social perturbada, fazendo brilhar a paz, cujo caminho nos tem ensinado as encyclicas dictadas pela vossa inspirada sabedoria ».

Os catholicos insistem em negar que os peregrinos praticassem o acto que se lhes attribue, de enxovalhar o sepulchro de Victor Manuel.

Dizem que se procurou um pretexto para hostilizar a peregrinação, que tem sido a mais imponente e grandiosa das até hoje feitas ao papa.

E' comtudo fóra de duvida que o insulto foi praticado. O facto está provado até á saciedade.

A *Italie* affirma que os peregrinos francezes presos pelo motivo do incidente do Pantheon foram conduzidos á fronteira, acompanhados por uma escolta.

— *Il Popolo Romano* diz que o director dos peregrinos de Nantes declarara ao Sr. Sueca, secretario de estado do interior, que deplorava o incidente do Pantheon, que os jornaes catholicos italianos qualificam igualmente de deploravel.

— A *Tribuna* noticiou que o conde de Tornielli tinha partido para Londres, portador do tratado da triplice alliança, com o encargo de o communicar confidencialmente ao marquez de Salisbury; mas a *Italia* declara sem fundamento algum essa noticia.

O tratado foi communicado, logo que se renovou, ao gabinete inglez, por ordem do imperador da Allemanha, que para isso estava auctorisado pelos dous alliados.

— Em 5 do corrente realisou-se em Nice a inauguração solemne da estatua de Garibaldi, o grande caudilho da liberdade e unificação da Italia o valoroso soldado que em 1870, quando todas as potencias assistiam indifferentes ao esmagamento da França pela Allemanha correu heroicamente a offerecer a sua espada e a sua vida pela defesa do povo francez.

A França, levantando agora uma estatua a Garibaldi, presta uma justissima homenagem, a que todos os democratas de coração se associaram.

O «maire» de Nice e os deputados pela cidade, os Srs. Barrigliori e Raiberti prestaram homenagem de reconhecimento a Garibaldi, que levou soccorro a França em 1870.

O general Canzio, genro de Garibaldi, saudou-o em nome da familia, certificando que os inimigos communs tentaram semear a desconfiança entre os dous povos.

Evocando o nome de Roma, exhortou a França a combater as suspeitas, accrescentando que o nome de Garibaldi é o symbolo da união entre os dous povos.

O Sr. Ranes em nome da imprensa franceza republicana, sem distincção, depois de recordar o papel de Garibaldi na defeza nacional de 1870, protestou contra a accusação de que a França republicana pensa em restaurar o poder temporal do Papa; e exhortou os italianos a repellirem desdenhosamente essa accusação.

Um conflicto entre a França e a Italia seria um crime contra a civilisação e a liberdade da Europa.

O Sr. Rouvier, ministro da fazenda e deputado pelos Alpes Maritimos (Grasse), recordou igualmente o papel extraordinario de Garibaldi, que fez a unidade da Italia e Roma sua capital.

Certificou que são inquebraveis os laços que unem a França á Italia, e terminou dizendo que « a mais bella apotheose para Garibaldi, que veio defender-nos nos dias infelizes, e a homenagem que lhe presta a França republicana poderosamente amada, desenvolvendo-se com a ordem, com a paz e com a liberdade ».

As associações desfilaram depois por diante da estatua.

Os deputados radicaes Cavallotti e Ferrari assistiram tambem a esta festa.

A ausencia do governo italiano á este acto foi severamente commentada.

Santa Sé

Leão XIII, recebendo a associação da juventude catholica, disse que o Papa não está livre, porque não é liberdade aquella que póde sér tirada ou conservada á vontade d'outrem.

— Dizem que os peregrinos francezes e hespanhóes offereceram ao Papa donativos que não são inferiores a 180 contos de réis fortes.

— N'uma reunião dos peregrinos francezes em Roma, o Sr. Montenach, presidente da associação dos estudantes suissos, exprimio a esperança de que a Santa Sé em breve canonisará Christovão Colombo.

Inglaterra

O Sr. Gladstone pronunciou um discurso na conferencia da « Federação Liberal Nacional », censurando a politica interna e externa dos conservadores, mais odiosa actualmente que no tempo de lord Beaconfield.

A occupação do Egypto é causa de fraqueza e origem de difficuldades.

Sente que lord Salisbury não acabe essa questão antes de se retirar; mas a solução ser-lhe-ha dada pelos liberaes.

O Sr. Gladstone julga que os liberaes devem estender o suffragio, augmentar a representação das classes operarias, dar subsidio aos deputados, fazer a reforma agraria, reduzir a metade a legalidade da duração do trabalho, e regular com urgencia a questão irlandeza por meio do « home-rule ».

O chefe liberal terminou, exprimindo a convicção de que a victoria eleitoral proxima caberá aos seus partidarios.

— Segundo refere o «Times», na secção de informações coloniaes, parece que a companhia ingleza do Este d'Africa, não podendo vencer a resistencia dos indigenas, está quasi resolvida a abandonar os territorios de Uganda, paiz onde ha tempo estabeleceu uma especie de protectorado.

Uganda é um paiz importante, habitado por cerca de tres milhões de indigenas. Situado ao norte do lago Victoria, é como que a chave do caminho do Nilo e dos do Congo e do Chari.

A proposito, convém recordar que a Uganda pedira em tempo o protectorado da França.

Os allemães vão reforçar com 1.400 homens as tropas de occupações na região oriental da Africa.

— Londres, acaba de eleger o seu novo lord mayor.

Eram candidatos os aldermen Evans, Curvan Kuill. Aurilippes Lawis e Nerston.

Evans foi eleito.

O novo lord-mayor é muito conhecido do commercio, e a sua proclamação foi recebida com applausos.

Allemanha

— Emquanto o imperador Guilherme II e os que o rodeavam não perdem occasião de repetir que a unidade allemã está fortemente garantida, e que o imperio fundado depois da guerra com a França nunca esteve mais forte do que hoje, em todos os pontos dos paizes que constituem esse imperio, as tendencias separatistas vão se fortemente accentuando; e, os que na embriaguez do triumpho se deixaram arrastar ao carro victorioso da Prussia, hoje reconhecem e declaram quanto a supremacia della lhes vae sendo onerosa e inconveniente.

Na Baviera, principalmente onde o partido conservador sempre ficou descontente com a constituição do imperio, os sentimentos separatistas exprimem-se de modo bem claro e positivo.

Como prova basta ver o que diz uma das mais autorisadas folhas da Baviera, o *Froenkische Wolksolatt*.

« Tudo se pode realisar sem effusão de sangue. A Austria deve retirar se da triplice alliança, entender-se com a Russia e deixar-lhe o campo livre no Oriente.

« A França apaziguar-se-ha por um plebiscito na Alsacia Lorena sobre a sua reintegração na antiga nacionalidade ou constituição em paiz independente. E com isto, a nova triplice alliança estará feita, incumbindo lhe estabelecer uma nova ordem de cousas na Allemanha, forçando a Prussia a restituir a presa feita em 1866 e collocando-se na situação em que estava antes dessa epoca. A Baviera tornar-se-ha a cabeça da liga da Allemanha do Sul, protegida pela Austria.

« Na Italia restaurar-se-hão os Estados da Egreja, e todos os antigos estados, e, isso feito poder se ha proceder ao desarmamento geral. »

Não serão estas e outras manifestações da opinião dos povos do imperio, que levariam Guilherme II a tão depressa emendar a sua bellicosa attitude, e a mostrar se conciliador com a França supprimindo o novo regimen dos passaportes na Alsacia Lorena?

— O chanceller do imperio, a convite da municipalidade, e por occasião do jubileu do 7º regimento de infanteria, visitou o palacio do municipio onde em 1645 foi assignado o tratado de Westphalia.

Respondendo á allocução do burgo-mestre, o chanceller fez um discurso, sendo muito notadas as seguintes linhas.

« Relanceando-se a vista pelo passado vê-se que o presente tem feito conquistas: os receios relativos á duração do actual estado de cousas, não teem fundamento; nenhum estadista deseja perturbar a paz e provocar uma guerra européa. As relações mais cordeaes que nestes ultimos tempos se apertaram entre diversos estados, tambem não são motivos de apprehensões. Essas approximações não constituem provavelmente outra cousa senão o estabelecimento do equilibri europeu, tal como existia outr'ora.

« Nenhum dos governos europeus, tanto quanto posso prever, desejaria uma guerra, que excederia em calamidades e consequencias todas as guerras anteriores.

« As difficuldades internas que preoccupam o imperador, serão egualmente reguladas de maneira satisfatoria, mas, para isso serão necessarias algumas dezenas de annos.

Na importantissima questão das relações entre as classes, o governo tanto deseja proteger e conciliar os patrões como os operarios.

Quando os negocios dos patrões vão mal, os operarios são os primeiros a soffrer. »

— Um telegramma de Berlim para o «Standard», dá noticia de activas negociações entre o representante chinez e os gabinetes de Berlim e de S. Petersburgo. As medidas tomadas pela China parecem insufficientes, sendo por isso provavel que se reforcem as esquadras européas no mar da China.

— Os jornaes de Berlim referem ter sido convocada com urgencia a reunião do conselho colonial do imperio, relacionando-se esta reunião com os recentes successos da Africa oriental, onde os indigenas bateram e trucidaram uma expedição allemã.

Os jornaes allemães, pronunciando se sobre o caso, dizem ter de esperar que o conselho vote que sejam reforçadas as forças de operação nos territorios allemães da costa oriental, não só para se evitar mais desastres, mas para se dar aos indigenas uma viva lição em castigo de ataque que deram.

Telegrammas de Berlim annunciam ainda que o major Wissemann partio para o Egypto, para recrutar soldados, que, com officiaes e sargentos europeus, constituam no Este da Africa uma segura garantia da occupação allemã.

— Falleceu em Stuttgard as 6 horas e 55 minutos da manhã de 6 do corrente, o rei Carlos de Wurtemberg.

O rei Carlos I (Frederico Alexandre) nasceu em 6 de Março de 1833, e succedeu a seu pai o rei Guilherme I, 25 de Julho de 1864.

Casou em 1846 com a princeza Olga Nicolaiewnas, filha do fallecido imperador Nicolao I da Russia.

Austria Hungria

Após as palavras e demonstrações bellicosas vão-se succedendo agora outras de concordia e de paz. Antes assim.

Desta vez é um jornal de Vienna que attribue ao imperador Guilherme a declaração feita naquella cidade por occasião da recente visita do imperador d'Austria, de que commetteria uma grave imprudencia quem provocasse a guerra, que se tornará tanto menos possivel, quanto mais se forem desenvolvendo os elementos militares das differentes nações.

— O imperador Francisco José, depois de passar alguns dias em Praga, visitando a exposição nacional tcheque, e recebendo as autoridades e numerosas commissões, e politicos de todos os partidos, sahio no dia 30 á noite para Reichenberg, o centro industrial mais importante da Bohemia.

Antes daquella cidade, na linha ferrea de Praga, e proximo da estação da Kosenthal, ha uma ponte por onde passam os comboios.

Ahi, para escoamento das aguas, ha varios tubos, onde uns malvados collocaram, no dia 29 de Setembro, duas bombas carregados de nitroglycerina, a que largaram fogo por meio de mechas.

A explosão teve lugar ás 11 e meia da noite, e destruio grande parte da alvenaria, deixando, porem, intacta a ponte.

Os estragos foram immediatamente reparados, restabelecendo se a circulação dos comboios. O acontecimento deu-se uma hora antes de passar o comboio expresso imperial.

A ponte tinha sido inspeccionada por um empregado da linha, que encontrou tudo em ordem.

Os destroços foram de pouca importancia, porque os malfeitores puzeram as bombas á entrada dos tubos, de modo que, quando se deu a explosão, os gazes não encontraram grande resistencia, e sahiram facilmente.

A noticia do succedido causou profunda impressão em Vienna, onde o imperador é muito estimado, e os animos serenaram quando se adquirio a convicção que todos os monarchicos procuram inculcar, de que não se tratava de um attentado contra a vida do imperador-rei, mas de um trama, que tinha por fim impedir que os habitantes de Reichenberg preparassem uma recepção solemne e carinhosa ao imperador Francisco José.

— Muitos jornaes austriacos dizem que se prepara em Vienna o acto formal da abdicação do archi-duque Carlos Luiz em favor de seu filho Francisco Fernandes, que será proclamado herdeiro da corôa.

A noticia carece de confirmação. Até o presente, o archi-duque Carlos Luis recusou sanccionar a sua renuncia.

— Chegou a Vienna em 4 do corrente o rei da Saxonia, sendo recebido na gare pelo imperador.

Russia

As explorações scientificas a que a Russia mandou proceder e tem continuado no Pamir, estão inquietando vivamente a imprensa ingleza.

O *Times* occupa se já da questão, e não dissimula os seus receios ácerca das intenções da Russia.

A *steppe* do Pamir é com effeito, o ponto de convergencia das influencias britannicas russas afghan e chineza. Póde dizer-se que esse *plateau* é a chave da situação na Asia Central.

A occupação de Pamir pelos russos collocal-os-ia em contacto directo com as possessões inglezas, permittindo lhes tornar o Afghanistan, que, atacado por essa nova via, se tornaria facil presa e não faltam de certo os pretextos para o ataque.

E' evidente que a Russia e a Inglaterra se encontrarão mais ou menos cedo em contacto; mas a Russia não se desviará da sua marcha, lenta e segura na Asia. Tem se comparado o seu insensivel progresso a uma nodoa de azeite.

Não ha comparação mais exacta,—a influencia da Russia alastra se com essa lentidão calculadas, mas fatal. A Inglaterra terá grandes difficuldades em fazel a parar nesse caminho.

O *Times* diz que a occupação de Pamir constituira objecto de representações diplomaticas em S. Petersburgo; essas representações serão em [illegible] bem recebidas; dar-se-hão explicações *satisfatorias*,—mas a influencia russa nem por isso deixará de ir avançando sempre com a sua estupenda tenacidade e lentidão.

— A fabrica d'armas de Châtellerault recebeu uma encommenda de 500,000 espingardas, por conta da Russia.

A execução desta encommenda, que começou a 3 deste mez, será fiscalisada por tres officiaes do exercito russo.

Roumania

A presença dos Srs. Ribot Pelloux e Nigra, na recepção do rei da Roumania pelo rei Humberto, não deixou duvida alguma sobre o verdadeiro motivo da entrevista dos dous soberanos.

Antes do renovamento da triplice alliança já a Roumania tinha adherido as novas convenções, e um artigo do tratado estipula que a entrada de outros estados na alliança das tres nações poderia admittir-se, em virtude de convenções addicionaes. A situação, portanto, torna-se mais tensa, sobretudo para a Russia, que tem um pequenino inimigo á porta...

O rei da Roumania, depois da sua visita ao rei Humberto, vai visitar o imperador Guilherme, e em seguida o imperador Francisco José.

E' fóra de duvida que a viagem do rei Carlos, acompanhado do seu primeiro ministro, general Floresco, não foi unicamente motivada pelo estado de saude da rainha. O fim principal consistia nessas negociações politicas.

— Em consequencia de uns incidentes no exercito foi publicado um decreto pelo Ministerio da Guerra, prohibindo os militares de toda a discussão politica.

ASIA ORIENTAL

China

Noticias de Shanghae, recebidas por via de S. Francisco da California, dizem continuar os tumultos nas provincias do interior da China.

Em Shacupas, um bando de individuos armados assaltou a escola de meninos que alli ha, pondo em fuga a tiro os empregados da casa que quizeram oppor-se ao ataque.

Uma força chegou felizmente a tempo de evitar que as crianças fossem maltratadas, e poude prender alguns dos assaltantes.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

O correspondente do *New-York Herald* em Washington recebeu noticia official de que o presidente Harrisson tenciona pedir á Hespanha uma indemnisação pelos ultrages feitos aos missionarios americanos das ilhas Carolinas.

TRANSCRIPÇÕES

Reflictamos

(Do *Diario de Noticias*, de 10 de Outubro)

A pateada do theatro lyrico vae tomando proporções assustadoras, parecendo que elementos estranhos vão se intrometendo na questão e encaminhando-a a seu bel prazer para um ponto diverso daquelle que a mocidade academica pretendia.

A exaltação de animos vae augmentando, de momento a momento, sem ninguem della se aperceber, salvo os interessados em tudo perturbar e que exploram não sómente as occasiões, como o enthusiasmo dos moços que sabem apaixonar se pelas idéas, deixando que a sua sinceridade seja explorada pelos especuladores.

Estes não se atrevem a bater se a peito descoberto, occultando-se nas trevas; elles esperam o momento de poder dar o seu golpe certeiro no inimigo, ainda que este seja a patria.

Carecemos evitar esses pescadores de aguas turvas, examinando bem os que se envolvendo na questão dos estudantes, pretendem desvirtual-a, com prejuizo unicamente da ordem publica.

A continuação, hontem, dos acontecimentos da vespera não tinha razão de ser, porque, além da demissão do delegado, que teve o defeito de não ser immediata, outras medidas estavam promettidas e os interessados directos na questão deviam dar mais tempo para que ellas pudessem ser executadas.

Assim, porém, não entenderam os mais exaltados, que romperam o armisticio implicitamente estabelecido e, quando ninguem esperava mais perturbação da ordem publica, romperam-se as hostilidades, e policia e povo viram-se de novo um em face do outro.

Incomprehensivel se torna para nós o procedimento da policia que, tendo se recolhido a quarteis no dia 7, sahio hontem ás 5 da tarde, dando em resultado os tumultos que presenciamos de nossas janellas, havendo mortes e ferimentos entre pessoas do povo e soldados de policia.

A attitude assumida hontem pela policia devia ter sido tomada desde o primeiro dia, para manter o principio de autoridade, e não retardal-a de tres dias, como fez, provocando os disturbios de hontem.

Emquanto esteve recolhida, nenhum incidente houve a lamentar, desde, porem, que a policia foi encarregada de retomar a posição de mantenedora da ordem, em substituição ao exercito, houve logo alteração do socego publico levantando-se barricadas e havendo encontro entre o povo e a policia devido ao estado de desprestigio em que ella se acha.

Este desprestigio é antigo e, a não se dissolver a brigada policial substituindo a por uma guarda municipal é necessario que se lhe dê prestigio, afim de que a ordem seja assegurada e o povo tenha nella confiança.

Desmoralisada, é que a policia não pode continuar, porque então cahiremos em anarchia o que a todo transe devemos evitar principalmente em occasiões em que os despeitados exploram os acontecimentos.

Os estudantes não tomaram parte nos tumultos de hontem ao menos em sua maioria como estamos informados, achando-se á frente do povo gente desconhecida.

Não sabemos se a policia foi ou não prudente ou se o povo portou-se ou não exaltadamente; o que é certo, porem, é que os direitos de um não podem ser conculcados, assim como o prestigio de outra carece ser restabelecido.

Respeitemos o principio de autoridade e mantenhamos o direito dos cidadãos, para não termos que lamentar factos tão desgraçados como o de hontem.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Reuniram-se hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Effectuou a sua 45ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 10 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente

Um abaixo assignados de representantes de todas as irmandades e confrarias da cidade do Recife impetrando a objectivação, por meio da lei, da disposição do art. 72, § 3º da Constituição Federal de modo que os immoveis pertencentes áquellas associações não fiquem sujeitos aos impostos excepcionaes denominados de mão morta.—A' commissão de finanças.

A' vista da rejeição occorrida na sessão antecedente, das emendas da Camara dos Srs. Deputados ao projecto n. 2, de iniciativa deste Senado, creando a Questura Policial, o Sr. presidente declarou que, nos termos do art. 27 da Constituição do Estado, ia proceder se á eleição da commissão, que terá de deliberar com a que fôr eleita por aquella Camara.

Recebidas 9 cedulas, apuradas, deram o seguinte resultado:

Dr. Felisbino de Mendonça 7 votos
Dr. Praxedes Pitanga 7 »
Barão de Caiará 4 »

Adiou-se pela hora a discussão do seguinte requerimento, que foi apoiado, sendo justificado pelo seu autor:

« Requeiro que se solicite do governador a nomeação de uma commissão composta de engenheiros profissionarios e medicos hygienistas para emittirem seu parecer:

1.º Sobre a qualidade de agua que fornece actualmente á população da cidade a Companhia do Beberibe

2.º Se as obras por ella executadas para o serviço do abastecimento d'agua estão de accordo com o contracto de 17 de Janeiro, e se a quantidade de agua fornecida diariamente é estipulada no mesmo contracto.

3.º Que a mesma commissão emitta parecer sobre a nova proposta tanto em relação á parte technica, como sobre á parte economica.—Dr. Pitanga. »

Passou se á ordem do dia.

Approvou se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o parecer n. 26, approvando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 17, transferindo um territorio do municipio do Brejo para o de Taquaretinga; sendo regeitado um requerimento do Sr. Lourenço de Sá, de adiamento da discussão, até serem ouvidos e consultados os Concelhos Municipaes do Brejo e Taquaretinga, de conformidade com a disposição do § 9º do art. 36 da Constituição do Estado.

Sobre este parecer oraram os Srs. Lourenço de Sá, Renovato Tejo, Pitanga e Almeida Pernambuco.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão por independer de 1ª, o parecer n. 38, approvando a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 19, concedendo a Joaquim Hypolito de Paula Rocha Athayde, ou a companhia que organisar, isenção dos direitos do Estado, por espaço de 6 annos, em favor de uma fabrica de cordualha, aninhagem, etc.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 8 e continuação da antecedente.

Camara—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 23 Srs. deputados.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario do Senado, communicando ter este adotado com emendas o projecto n. 3 de iniciativa da Camara.—A' commissão de legislação.

Outro do director geral da Companhia Santa Thereza, devolvendo informada a petição de Morgan Snell & C., que requerem para utilisar-se da agua do rio Beberibe no serviço de uma fabrica de chitas e murins que pretendem estabelecer.—A' quem fez a requisição.

Petição de José Joaquim de Castro Medeiros, requerendo diversos favores para montar uma fabrica de botões.—A' commissão de petições.

Passando-se á ordem do dia, foi sem debate approvado em 2ª discussão o projecto n. 37, que concede 6 mezes de licença ao 2º escripturario da Recebedoria do Estado, Ildefonso Egydio Correia da Silva.

Approvou-se em seguida, em 2ª discussão, e projecto n. 29, que manda pertencer a comarca de Nazareth os terrenos della desmembrados pela lei n. 1988, orando o Sr. Milet, que requerera para ser ouvida sobre o projecto a commissão de divisão civil, no que não conveio a casa, que rejeitou o requerimento.

Posto em 1ª discussão o projecto n. 30, que determina que a posse dos membros do concelho municipal, prefeito e sub prefeito poderá ser dada aos eleitos logo que for conhecida valida a respectiva eleição, oraram os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria e Bittencourt, sendo o mesmo projecto retirado a requerimento do primeiro dos oradores e seu autor.

Por ultimo foi approvado o requerimento apresentado na sessão anterior pelo Sr. Regueira Costa, e que não se votara por falta de numero, afim de ser ouvida a commissão de agricultura e industria sobre o substitutivo apresentado pelo Sr. Francisco Amynthas ao projecto n. 32, que concede premios aos plantadores de cacáo e café.

A ordem do dia para a sessão de hoje é:

Discussão dos pareceres ns. 178 e 185; 2ª do projecto n. 36 e continuação da antecedente.

Congratulações—S. Exc. o Sr. desembargador governador recebeu os seguintes officios:

Juizo de direito da comarca de Granito, em 3 de Outubro de 1891.

Illm. e Exm. Sr.—Congratulo-me com o congresso deste Estado pela eleição de Setembro ultimo, elegendo V. Exc. seu governador a quem felicito cordialmente.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador de Pernambuco.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito.

—

Juizo de direito da comarca de Ingazeira, em Afogados, 6 de Outubro de 1891.—N. 28.—Cidadão.—Accusando o recebimento, nesta data, do officio circular de 19 de Setembro ultimo, em que vos dignastes communicar a este juizo haverdes, em 17 do referido mez, assumido o exercicio do cargo de governador deste Estado, para o qual fostes eleito pelo congresso, em vista da renuncia do Barão de Lucena, tenho a honra de significar vos as minhas felicitações por tal acontecimento, fazendo, ao mesmo tempo, os mais ardentes votos para que a vossa administração effectiva seja, como até agora, sinceramente patriotica e fecunda em beneficios para o mesmo Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos as homenagens do meu profundo respeito e distincta consideração.

Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador do Estado de Pernambuco.—O juiz de direito, José Francisco Ribeiro Pessoa.

—

Juizo de direito da comarca de Tacaratú em Jatobá, 7 de Outubro de 1891.

Exm. Sr.—Accuso a recepção de vossa circular, communicando que á 17 de Setembro assumistes o exercicio do cargo de governador, por terdes sido eleito pelo Congresso d'este Estado.

Felicito-vos pela acertada escolha.

A vossa eleição causou grande jubilo a mim, e aos meus jurisdiccionados.

Podeis contar com o meu fraco auxilio, em prol da vossa administração.

Illm. Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador do Estado de Pernambuco.—O juiz de direito, Thomaz Soriano de Souza.

—

Intendencia Municipal de Afogados de Ingazeira, 8 de Outubro de 1891

Cidadão.—A Intendencia Municipal accusando o recebimento do vosso officio de 19 do corrente, em que participaes terdes sido escolhido pelo Congresso do Estado para o lugar de governador, e nesta qualidade tomado posse do governo, envia-vos as suas congratulações pela acertada escolha do mesmo Congresso, convicto de que vos sabereis collocar na altura de tão importante mandato.

Saúde e fraternidade.

Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador do Estado de Pernambuco.—Luiz Antonio Chaves Campos, presidente.—Ricardo da Silva Rebello.—Braz Lopes da Silva.

—

Delegacia litteraria de Bethlém de Cabrobó, 9 de Outubro de 1891

Exm. governador.—Congratulo-me com os habitantes deste districto, e vos felicito e tambem ao erudito Congresso do Estado de Pernambuco pela eleição vos escolhendo para governador, e ao Exm. Barão de Contendas para vice-governador.

Parabens, por tão auspicioso acontecimento, e protesto a V. Exc toda nossa adhesão.

Saúde e fraternidade.

Illm. Exm. Sr. desembargador Dr. José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador de Pernambuco.—Capitão José Mauricio de Carvalho Caribé, deleg. do litterario.

A pastoral do bispo de Bayeux—O *Jornal do Commercio* de Lisboa, diz:

« Os jornaes catholicos francezes publicam a pastoral que o bispo de Bayeux acaba de dirigir ao clero sobre a attitude que deve observar nas circumstancias actuaes.

O bispo diz que o clero está acima e fóra dos partidos. Pede apenas o respeito pela moral, pela religião e pela liberdade.

« A igreja, accrescenta, não tem por missão fundar e governar imperios; o clero serve o paiz cumprindo os deveres pastoraes. Os povos christãos veem, com desgosto, os padres envolverem-se nas luctas politicas. Inspira uma certa desconfiança todo padre que se ingira na politica. O publico sente horror ao dominio do padre fóra das funcções do seu ministerio. Por mais absurdo que seja este preconceito, é um facto incontestavel na diocese Bayeux. E' uma indicação da Providencia que não é prudente desprezar »

Na pastoral o bispo condemna aquelles que querem realizar o reino social de Jesus Christo e absorvem a sociedade civil na sociedade religiosa, substituindo as leis e autoridades religiosas pelas leis e autoridades civis para chegar a fundar uma democracia christã desviando-se assim do ensino catholico e do aconselhado por Leão XIII.

Diz mais que «o clero não é faccioso, que não deve formar associações tenebrosas e procurar alliados nos homens justamente condemnados pela justiça do paiz. Que o clero não deve subordinar os destinos da igreja aos destinos de um partido politico. O seu lugar, para os defender, é no terreno da liberdade.»

Arion—Foi distribuido o n. 8, cuja recepção agradecemos.

Correio da Europa—Fomos obsequiados com o n. 21, edição brasileira de 7 do corrente.

Traz esse numero os retratos de Anthero do Quental, conselheiro Lourenço de Carvalho, general Boulanger e Antonio Florencio dos Santos fundador da Escola Academica de Lisboa, bem como os de Jorge Montt, Molino, Valverde e Claudio Vicuna, membros do governo provisorio do Chile.

Passamento—Após longos soffrimentos rendeu alma ao creador a respeitavel Sra. D. Isabel Cavalcante d'Albuquerque.

A finada que contava 40 annos de idade, e em vida conservara-se solteira, era irmã do Sr. desembargador Delfino Cavalcante, nosso venerando amigo, a quem e mais familia offerecemos as nossas condolencias.

Lucta e ferimento—Em lucta que a noite de 12 do corrente travaram em terras do engenho Camarão d'Agua-Preta, Manoel Maria Calado, Pedro de tal e Alexandrino Rufino, foi este ferido mortalmente por Calado, que foi preso em flagrante

Assassinato—No logar Bananeira, districto de Palmeira de Garanhuns, foi no dia 11 do corrente assassinado José de Paula por Antonio Pinto, que poude evadir-se.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1.º districto foram hontem lidos os seguintes proclamas:

Segundo proclama

De Manoel Francisco de Almeida com Philadelphia Joaquina Alves, solteiros, residentes na freguezia do Recife.

Primeiro proclama

De Vicente Manoel do Nascimento com Maria Leopoldina de Oliveira, solteiros, elle residente na freguezia de S. José, ella na de Santo Antonio.

— Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes, no 2.º districto:

Segundos proclamas

João Maciel da Rocha com D. Maria Clesia Mendes, moradores na freguezia da Varzea.

Francisco Dias Fernandes com D. Esther Marquina Azevedo, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Faculdade de Direito—Resultado dos actos do dia 19 do corrente:

2.º anno

Antonio José Alves da Fonseca, plenamente.
Thomaz Miranda de Paula Pessôa, idem.
Antonio Franco de Sá, plenamente em constitucional e simplesmente em internacional.
Alvaro Cavalcante de Albuquerque Maranhão, simplesmente.

4.º anno

Solidonio Attico Leite, distincção.
Pedro Gomes da Rocha, idem.
Salvador Felicio dos Santos, plenamente.
João Mendes da Silva, plenamente em civil e maritimo e simplesmente em direito commercial.
Aristides de Moura Rios, simplesmente.

Vaccinação animal directa—Amanhã pelas 12 horas do dia, haverá no Instituto Vaccinico Municipal da Capital vaccinação publica.

A lympha empregada será extrahida directamente de um excellente vaccinifero animal.

Vapor Tamar—Segundo telegramma recebido pela agencia da Real Mala, sabe-se que esse vapor sahio no dia 19 á meia noite do porto da Bahia.

Boa diligencia — No dia 22 do mez proximo passado foi o Sr. tenente Santos Neves procurado pelo cidadão Francisco das Chagas Silveira, estabelecido com alfaiateria á rua do Bom-Jesus n. 59, que se queixou de haver encontrado aberta a porta do seu estabelecimento que dá para a escada do referido predio, dizendo lhe mais que a porta da rua do mesmo predio havia ficado aberta na noite anterior.

Esta activa autoridade sem perda de tempo compareceu alli, não encontrando vestigio algum de arrombamento, chegando a verificar que a porta, tendo ferrolho pouco solido cedera facilmente aos esforços empregados.

Conhecida a importancia do furto, avaliado em 500$, em obras finas de casemira etc., e tratou o Sr. tenente Santos Neves de procurar os seus autores.

Com aquella habilidade que lhe é peculiar para logo descobril-os e pol-os na prisão.

Presos os larapios, que eram tres e de nomes José Fagundes de Lima, Joaquim Almeida do Nascimento e Antonio Baptista de Lyra feram a sua presença e interrogados negaram a principio o facto, vindo finalmente a confessar e declarando então a quem haviam vendidos taes objectos.

Immediatamente o Sr. tenente Santos Neves poz em campo os seus agentes policiaes para ir apprehendendo as peças de roupa, tendo havido alguma demora em conseguir o seu desideratum á espera que de Maria Farinha chegassem tres barcaças cujos mestres foram os maiores compradores da roupa.

Apprehendido quasi tudo, veio o cidadão Silveira a rehaver o que lhe pertencia perdendo sómente uma casaca que um dos compradores já a havia reduzido a jaqueta e estava portanto inutilisada, sendo o prejuizo de cerca de 50$.

No intuito de ver se pelo menos consegue diminuir os crimes que diariamente se praticam, conserva ainda aquella autoridade os larapios na Detenção.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo João Francisco de Lima, processado em virtude de denuncia do Dr. 1º promotor publico e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto, como incurso no art. 201 do Codigo Criminal de 1830, por ter no dia 25 de Dezembro de 1889, no becco dos Porcos, 1º districto de S. José offendido phisicamente a sua amasia Florentina Alves da Cruz.

Presidiu a sessão o Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito do 4º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, 2º promotor publico, que pediu a condemnação do réo no grão maximo do art. 201 do Codigo Criminal, em vista das aggravantes estabelecidas no art. 16 § 6 do dito codigo, que concorreram na pratica do crime.

A defeza foi produzida pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Junior, sendo em vista da decisão do jury, que negou por 8 votos a autoria do delicto, absolvido o réo e condemnada a Intendencia nas custas.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Joaquim Francisco de Moraes.
Antonio Magalhães da Silva.
Ulysses da Silva Cabral.
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva
Etelvino Aureliano de Castro Dião.
Estanislau Alves Assis Bulhões.
Augusto Zacarias de Góes Telles.
Antonio José Leal Reis.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.
Sergio de Sá Leitão.
Francisco Paes Barreto.

Foi levantada a sessão a 1 hora da tarde.

Hoje são julgados os réos Francisco Solano Henrique de Miranda Manoel Juventino Alves Feitosa e Pedro Juvencio Dias Cabral.

Vaccinação animal no Poço da Panella—Teve lugar hontem á tarde na freguezia do Poço da Panella, na residencia do Sr. Augusto Carlos de Miranda Henrique, a segunda sessão de vaccinação animal, vaccinando se grande numero de crianças.

Este serviço foi feito pelos Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, medicos director e substituto do Instituto Vaccinico Municipal.

Melpomene Olindense—Reune-se hoje ás 6 1/2 horas da tarde essa sociedade em sessão de assembléa geral, para tratar de negocios de interesse social, inclusive a tomada de contas do espectaculo anniversario.

Fallecimento—Falleceu na capital federal o nosso coestaduano capitão José Carneiro Maciel da Silva.

O finado era capitão do 1º regimento de cavallaria, e neste Estado fez parte da extincta companhia dessa arma, desempenhou differentes commissões militares e civis, como secretario e ajudante de ordens do commando das armas e delegado de policia, e foi por occasião da transformação politica do paiz, official de gabinete do general Aguiar Lima, durante a governação deste.

O capitão Maciel apenas contava 41 annos de idade e era casado em segundas nupcias, deixando viuva e 7 filhos, que ora lhe choram a falta.

Os nossos pesames á consternada familia, e seu irmão nosso amigo Hemeterio Maciel da Silva.

Cigarros democratas—Os Srs. Andrade Lima & Irmão, proprietarios da fabrica Camacan offereceram-nos hontem uns maços de cigarros com a denominação acima, fabricados com fumos especiaes.

Os cigarros são agradaveis.

Gratos pelo mimo com que fomos gentilmente honrados, recommendamos ao publico uma visita á Fabrica Camacan.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Loureiro e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Vapor brazileiro—Procedente de New-Castle chegou hontem ao nosso porto o paquete brazileiro *Pelotas* da linha do sul da Companhia de Obras Publicas do Brazil.

Hontem mesmo continuou sua viagem para o sul da republica.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Outubro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,9	758,76	19,04	76
9	27°,1	759,30	19,38	73
12	27°,1	758,80	18,89	71
3 t.	27°,6	756,68	19,07	70
6	27°,1	758,39	18,89	71

Temperatura minima—25,°25.
Dita maxima—28,°50.
Chuva—nulla.
Direcção do vento—E e ESE alternados de meia noite até 8 horas e 51 minutos da manhã; E com interrupções de ENE até 4 horas e 5 minutos da tarde; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—4,°55 por segundo.
Nebulosidade media—0,33.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Outubro	11—35 da manhã	0,25
P. M.	19 » »	5—49 da tarde	2,56
B. M.	19 » »	11—42 » »	0,25
P. M.	20 » »	6—07 da manhã	2,56

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua das Flores n. 5, da casa do becco do Cajú.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Caldeireiro n. 22, de mobilias e moveis diversos.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 6, de moveis, quadros, crystaes, etc., etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de vaccas de leite, novilhos e garrotes.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 12 horas, no armazem á rua rua do Imperador n. 39, de uma casa em Afogados.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Barão do Triumpho n. 6, de barricas de cimento avariado.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Manoel Fernandes da Costa; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Gervasio Protazio Simões.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1891.

Existiam 356, entraram 8, sahiram 8, existem 456.

Nacionaes 325, mulheres 17, estrangeiros 14.—Total 356.

Arraçoados 275
Bons 258.
Doentes 9.
Loucos 5.
Loucas 3.
— Total 276.
— Não houve alteração na enfermaria.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 8ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 24 de Outubro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 19ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 21 de Outubro (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 do corrente:

Maria Leopoldina da Silva, Pernambuco, 64 annos, casada, Poço; febre typhoide.

Um feto, Pernambuco, Boa Vista; ao nascer.
Josepha Maria da Conceição, Parahyba, 22 annos, viuva, Boa-Vista; syphiles.
Antonia Maria da Conceição, 67 annos, solteira, Boa Vista; lesão cardiaca.
Angela Franscisca da Silva, Pernambuco, 31 annos, casada, Boa-Vista; impaludismo.
Francisco Damião de Souza, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; lymphatite.
Maria, Pernambuco, 2 annos, S. José; escrophulose.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE OUTUBRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Augusto José Pinheiro e José Paulino da Silva.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife— Recorrente João Francisco da Rocha, recorrido o juizo. Relator o desembargador Ribeiro Vianna. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

De Olinda — Aggravante Theodora Delfina de Azevedo Bandeira, aggravado o juizo. Relator o desembargador Costa Miranda. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Martins Pereira.—Deu se provimento, unanimemente.

Do Recife— Aggravante Manoel José da Costa Pereira, aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravantes D. Margarida Rosa Ferreira e outro, aggravados Juviniano Manta e outros. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Martins Pereira.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Ferreira Sobrinho & C., aggravado Antonio Maria Marques Ferreira. Relator o desembargador Caldas Barreto. Adjuntos os desembargadores Ribeiro Vianna e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Rodolpho Pio da Silva Valença, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Costa Miranda.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o administrador do patrimonio do recolhimento da Gloria, appellados Santos & C. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deus— Appellante Antonio José de Araujo, appellado José Tavares da Silva Lima. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Ribeiro Vianna.— Negou-se provimento, unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Manoel de Farias Blanco, embargados Salvador Pires & C. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Costa Miranda e Martins Pereira.— Foram despresados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellados Antonio Ferreira Dias e outros.

Da Boa Vista — Appellante o juizo, appellado Marianno Martins.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

Do Cabo—Appellante o promotor publico, appellado Paulino de Almeida Lima.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Miranda:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Alexandre de Almeida.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

Do Rio Formoso —Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio de Mesquita.

Do Recife — Appellante Hermenegildo Gomes da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o procurador dos feitos da fazenda, appellado bacharel Manoel Gomes Viegas.

Do Recife—Appellante o administrador do patrimonio da Gloria, appellados Santos & C.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Ribeiro Vianna:

Appellações crimes

De Bom Jardim — Appellante o juizo, appellado João José Barbosa.

De Goyanna — Appellante José Jeronymo de Brito, appellada a justiça.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Freitas.

Appellação civel

Do Penedo—Appellante a mesa administrativa do Hospital de Caridade, appellado João Moreira Pindoba.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

Do Recife—Appellante José Pedro de Alcantara, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Parahyba — Appellante Antonio Nunes de Almeida, appellado Joaquim Correia de Mattos.

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Aggravante Amador de Barros Cavalcante Lins, aggravado Manoel Duarte Machado.

Ao desembargador Francisco Luiz:

Do Recife — Aggravante Belmiro Manoel de Oliveira, aggravados Santos & C.

Carta testemunhavel

Ao desembargador Pires Ferreira:

Da Escada—Aggravante Fabio Velloso Freire, aggravado João de Barros e Silva.

Aggravos de instrumento

Ao desembargador Ribeiro Vianna:

Da Escada—Aggravante Fabio Velloso Freire, aggravado Francisco de Barros Velloso da Silveira.

Ao desembargador Costa Miranda:

De Timbaúba— Aggravantes D. Joanna de Jesus Cavalcante e outros, aggravado José Barbosa Leite de Miranda.

Ao desembargador Martins Pereira:

Da União — Aggravante Manoel Clemente de Vasconcellos, aggravado Felino de Castro Mascarenhas.

Appellações civeis

Ao desembargador Pires Gonçalves:

De Goyanna — Appellante Amaro Gomes da Cunha Rabello, appellado Luiz de Andrade Albuquerque Maranhão.

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Recife — Appellante Camillo Gouveia de Andrade, appellado Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife — Appellante Camillo Gouveia de Andrade, appellado Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE OUTUBRO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario o Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: Commendador Lopes Machado e Figueiredo, faltando com participação o Sr. Beltrão e sem ella o Sr. Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da junta dos corretores desta praça, de 30 do mez findo, remettendo o boletim da semana de 21 a 26 do mesmo mez.—Para o archivo.

Da mesma, de 3 do corrente, dando conhecimento do numero de cotações feitas pelos corretores durante o mez de Setembro ultimo.—Archive-se.

Ainda da mesma, enviando o boletim da semana de 28 do mez, finda a 3 do corrente, com data de 5 do mesmo —Seja archivado.

Um exemplar dos Decretos do Governo Provisorio, constantes do mez de Dezembro do anno findo.—Para o archivo.

«Diarios Officiaes» de ns. 253 a 261. — Archivem-se.

DESPACHOS

Petições:

De Francisco José de Magalhães, impetrando carta de matricula, sendo attestante de seu credito publico e mais qualidades exigidas por lei, os commerciantes matriculados Gratuliano dos Santos Vital, Pedro Alexandrino Maia e Silva e Joaquim Luiz Teixeira.—Adiado.

Da empresa de obras publicas no Brazil, pedindo carta de registro para o arieiro a vapor nacional «Recife», de sua propriedade, juntando os respectivos documentos.—Como pede.

De José da Silva Reis e Delfino Duarte Rodrigues, pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade que celebraram sob a firma de Silva Reis & Rodrigues.—Archive-se.

Dos mesmos, submettendo a registro sua firma social.—Registre se.

Da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, pedindo para que se registre o contracto que celebrara com o architecto Herculano Ramos para a construcção do novo edificio onde tem de funccionar a mesma.—Registre-se no livro avulso.

De Amorim & Cardoso, pedindo o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo registro para sua firma social.—Registre-se.

De Muller & C., pedindo por certidão a clausula ou clausulas de seu contracto social, das quaes consta haver o socio solidario Ulrico Muller tomado posse da casa de Monhard Huber & C., successores de Monhard Mettler & C.—Dê-se.

Do bacharel Rodolpho Alberto Silveira, pedindo para ser proposto ao governador deste Estado, afim de ser nomeado para o lugar de official da Secretaria desta Junta, vago pela nomeação do Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso, que o exercia, para sub-secretario da Faculdade de Direito do Recife.—Adiado

Do bacharel Luiz Rodrigues Villares, amanuense da Secretaria desta Junta, no mesmo sentido.—Adiado.

Da Companhia Minerva Progresso Pernambucano, pedindo o archivamento da reforma de seus estatutos e mais documentos.—Vista ao Dr. secretario.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas do dia.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou-se hontem a inscripção para a corrida que deve ter lugar no dia 25 do corrente o resultado foi o seguinte:

1º pareo—Consolação.
Fantina, Milzador, Camponez, Zostera, Caramuna, Dinamarca, Rosa Branca, Piraby.

2º pareo—Alliança.
Tenebrosa, Atlante, Faceira, Moema.

3º pareo—Ruy Blas.
Cora, Torpedo, Diavolo, Gallileu, Theresopolis.

4º pareo—Imprensa Pernambucana.
Ida, Talispher, Vivaz, Pirylampo, Potosi.

5º pareo—Prado Pernambucano.
Gipsy, Pandego, Rapid, Apollo, Seabreza.

6º pareo—Arion.
Theresopolis, Gallileu, Veloz, Sirocco, Napolitano, Diavolo.

7º pareo—Animação.
Patichouli, Galaor, Berlim, Ally, Ida, Galã, Vingador, Turco 2º, Gerfaut, Fariseu.

No dia 6 de Dezembro proximo solemnisa o Derby Club o 3.º anniversario da installação do Prado da Estancia com o grande Derby Club de Pernambuco, no percurso de 2.500. animaes de qualquer paiz, e premios de 2:000$000, 800$000 e 200$000.

A entrada é de 160$000, dividida em duas prestações, tendo lugar a inscripção no dia 11 de Novembro.

*

A valente Besse acaba de morrer no Rio de Janeiro, de cujo turf era uma das glorias e foi um dos magnificos parelheiros.

Bess, 5 annos, castanha, Inglaterra, por Lowlander e The Primate, estreou em 1888, fazendo desde logo magnificas carreiras, que valeram-lhe a fama de sua incontestavel superioridade.

Os seus triumphos no Derby em 1888 foram: em 1.º de Setembro, 1.200 metros em 81 segundos; 24 de Novembro, 1.750 metros em 113 segundos e em 8 de Dezembro, igual distancia, em 116 segundos.

No Jockey Club ganhou apenas uma carreira no dia 22 de Setembro, 1.800 metros em 119 segundos.

No anno passado alcançou ella as seguintes victorias:

No Derby Club:
11 de Maio, 2.000 metros em 130".
25 de Maio, 2.000 metros em 137".
26 de Outubro, 1.750 metros em 116".
No Jockey-Club:
20 de Abril, 1.700 metros em 115".
4 de Maio, 1.450 metros em 96".
13 de Julho, 2.000 metros em 137".
24 de Agosto, 2.500 metros em 173".

Além destes triumphos nos annos passados, este anno a gloriosa filha de The Primate levantou alguns bons premios, batendo no Jockey-Club em 135 segundos a invencivel filha de Moorle e a gloriosa Broad-Winner.

E suppõe-se que a sua morte não foi natural, e neste sentido fazem-se pesquizas.

*

A administração dos Haras Prussianos acaba de adquirir por compra para garanhão o cavallo Aspirant, que no anno passado foi vencedor no Derby Austriaco.

MEMORIAL

Fazendas e modas

Esplendido sortimento impossivel de descrever se tem recebido de Paris.

Au Paradis des Dames

Rua do Barão da Victoria 38

SEDAS

Brancas, pretas e de côres para grande escolha.

Au Paradis des Dames

PRESENTES

E' tal a variedade, que se pode nada comprarem para tal fim, sem primeiro visitarem

Au Paradis des Dames

Cortes de vestidos

Em sêdas, lã, e cambraia, branco bordados grande sortimento recebeu

Au Paradis des Dames

Carros para crianças

O Bazar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um magnifico sortimento de carros suspensos com rodas de borracha

Velocipedes

Velocipedes para diversos tamanhos com rodas de borracha.

BRINQUEDOS PARA CPIANÇAS

O Bazar da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um grande sortimento de brinquedos, bonecas, camas e mobilias para bonecas.

Linha de seda

Recebeu um lindo sortimento de linhas de seda em mimosas côres proprias para fazer crochet caxinês e sahidas de baile.

Medalhões de bronze

Como HAUTE NOUVEAUTE' o Bazar da Bôa-Vista recebeu uma riquissima e linda collecção de *medalhões quadros* e *medalhões arandellas*, de bronze e que produzirão o maior effeito para a ornamentação de salas e *boudoirs*. E' a primeira vez que esses objectos d'arte vem ao nosso mercado.

Entre as diversas allegorias, que os referidos medalhões representam notam se a do Anjo da Guarda, e as diversas flôres symbolisadas por elegantes figuras femeninas.

Ao BAZAR DA BOA-VISTA isto é, a *great attraction* do *high life* pernambucano.

88 Rua da Imperatriz 88

Medalhões de Biscuit

Tem um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais bonito o delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

Alfredo Lopes & C.

Galões dourados

Fitas prateadas e douradas, a ultima novidade para enfeite de vestidos, grande sortimento de fitas de chamalote em todas as cores e larguras, recebeu o Basar da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 88.

CADEIRAS

Cadeiras com encosto da lona, magnificas para viagem.

Botões para camisa

O Bazar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88, recebeu magnificos botões de madreperola e de ouro com pé de metal, proprios para peitos de camisa, collarinhos e punhos.

Fitas e fivelas para vestidos

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, prateadas, pretas e de diversas cores.

CAPELLAS MORTUARIAS

O Bazar da Bôa-Vista, a rua do Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo e variado sortimento de corôas, cruzes e corações de lindas flores em rozas artificiaes, em porcelana e ferro. Essa collecção é o que pode haver de mais moderno, rico, e delicado no genero.

Chá especial

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

Rua da Imperatriz n. 88

Alfredo Lopes & C.

Telephone 214

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gazes, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

Chapelaria Raphael

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2

Raphael Dias & C.ª

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia em S. José do Manguinho n 4. Telephone n. 575. Especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 24, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O beneficio do barytono Massini

Amanhã realise o espectaculo em beneficio do notavel artista Eurico Massini, insigne barytono da Companhia Lyrica que funcciona no Santa Isabel.

Será levada á scena a grandiosa opera *Ruy Blas*, sendo o papel de *D Guritano* desempenhado pelo applaudido baixo Sr. Ugo Meloncelli, que certamente communicará a este personagem o brilho do seu esperançoso talento.

A parte de *Amelia de Nenrboury*, rainha de Hespanha, será interpretada pela conscienciosa prima dona M. Rastelli.

No final do espectaculo o beneficiado cantará *La Felicitá* mimosa scena dramatica, composição do habil maestro P. Ricci, director da orchestra.

Sendo assim é de crêr que o Theatro regorgite de espectadores

Irmandade das Almas do Recife

I

Após longos oito dias de penosas lucubrações, nos quaes talvez a conveniencia de uma resposta vencesse a impossibilidade da replica, appareceu afinal a Mesa Regedora das Almas, sob a epigraphe que encima estas linhas a articular, com umas tantas sensaborias, contestação ao que contra ella achamos opportuno dizer, sob o titulo —«Isto é o que é serio»—em o *Diario* de 11 do corrente.

Comprazendo-se em apresentar-nos em publico como despeitado por «interesses menos confessaveis contrariados», entre outras quejandas banalidades, inflamma o *verbo*, e diz assim com ares de muita sufficiencia: « não desceriamos a responder tão desparatadas proposições contidas em semelhante artigo, se não conhecessemos que se tinha por fim unico inverter a verdade dos factos etc.»

« Inverter a verdade dos factos !»

Effectivamente é demasiadamente simploria essa Mesa Regedora quando, além de pensar que «invertemos a verdade dos factos», entende lá de si para si que nós a obrigamos a *descer* a responder-nos, mais do que «já tem descido» em todo esse negocio...

Pois bem: do cimo dessas «alturas baixas» onde se extrema achegue-se a essas «baixas alturas» onde se volve, e oiça-os:

1.º Desvio de quantias em poder do juiz.

« O facto anormal, diz ella, da loucura do irmão juiz que tinha em seu poder a insignificante quantia de quinhentos mil reis, pouco mais ou menos, (insignificante quantia!) proveniente do saldo do seu tempo de thesoureiro (1889 a 1890) destinado ao pagamento de um emprestimo contrahido não importa desvio de avulta da quantia (esta é bôa!) porquanto a Irmandade tem de ser indemnisada etc.»

Quando, como e por quem não nos quiz dizer a mesa contestante e nem nos arrogamos o direito de que nol-o diga.

Mas, nem por isto nos achamos desobrigados de presumir que essa indemnisação seja feita pelo actual thesoureiro, em mãos do qual deviam pairar essa como quaesquer outras quantias da Irmandade, como legitimo depositario dos reditos della, alem de outras razões pela a de ser «destinada ao pagamento de um emprestimo contrahido.»

Depois, como explica a *Veneravel* Mesa Regedora que o thesoureiro do anno compromissal de 1889 a 1890 pudesse, legal, licita e consoante as praxes dessas corporações, reter em seu poder no anno compromissal de 1890 a 1891 esse «saldo do seu tempo de thesoureiro» de (1889 a 1890) sem passal-o ás mãos do seu substituto legal, quando elle proprio não era mais o thesoureiro, e sim o juiz da Irmandade?

De duas uma: ou a referida Irmandade não tinha thesoureiro ou então essa guarda do saldo da Irmandade pelo juiz traduzia se como facto anomalo no seio dessa corporação..

Não pensou com certeza a Mesa Regedora que essa sua ingenua confissão importar-lhe hia no maior de quantos desastres a podiam ferir; não lobrigou se quer que dar nos hia com ella a mais inconcussa prova do desequilibrio em que ia essa corporação...

Vê, pois, a honrada mesa que, por mais que lhe insuffle essa nunca desmentida probidade de que se reputa possuidora, a propria e insuspeitissima confissão ficar-lhe-ha sempre a pairar, qual ave agoureira, na *lisura* dos vidros da coberta de seus aposentos de probidade.

Não foi uma «reverendissima habilidade» quem arrancou-a de Ss. Ss., mas a propria indole da culpa quem nol-a forneceu: vê por igual quão acertadamente andou o Prelado Diocesano em chamal-a a contas, como chamou-a.

2.º Falta de pagamentos aos respectivos funccionarios.

A actual mesa regedora, diz-nos ella,—« recebeu a administração encontrando a irmandade onerada com dividas de impostos de exercicios anteriores, pelo que farão parte da renda dos seus predios embargados pela Fazenda, cessando assim uma boa parte de sua receita, etc. »

Ora, não ha por ahi quem ignore que a actual mesa regedora constituio, salvo accidentaes mudanças de cargos, as mesmas mezas regedoras transactas; tanto assim que o Sr. Abreu Filho que fôra o thesoureiro no anno passado era o juiz actual, e o muito digno *catholico* Sr. Neiva que foi o juiz passado, é de presente o thesoureiro da corporação em companhia do illustre Sr. major Hemeterio, procurador geral actual, que, ha annos, não tem deixado de occupar ora um ora outro, desses cargos, como é facil de evidenciar se...

Pois bem: se o que ahi fica assentado é a expressão purissima de uma verdade incontestavel; se a criminalidade que porventura avergue se no seio dessas corporações não affecta o *officialismo* dos cargos, mas recahe toda sobre a *personalidade* do encargo, quero dizer, sobre o individuo ou individuos que os desempenham, como a luz intensa do sol fica o facto de que, a actual mesa regedora, defendendo-se contra as mezas transactas do estado ruinoso da corporação, vibra sobre o proprio coração o mesmo golpe que maneja em sua defeza.

Coisa estupenda, assombrosa!

Convenha, portanto, a mesa regedora em questão que se esse seu systema de *defeza funccional* não vence pela novidade o premio d'uma invenção, tambem não perde pelo originalissimo da idéa, creia, Conseguintemente, são responsaveis pelo descalabro da irmandade, são personalissimamente aquelles que em mezes anteriores occuparam esses cargos, como esses mesmos que os desempenham na mesa actual, tanto mais quanto revezando-se, não perderam, como não perdem agora, a parte de responsabilidade que, collectiva ou individualmente, cabe lhes.

Esse facto é altamente significante, se não para levar convicção á mesa recalcitrante, ao menos para patentear ao imparcial julgamento o infundado da defesa com a insensatez da replica que visou ella produzir.

3.º Emprestimo contrahido pela irmandade.

Este emprestimo é a cousa mais injustificavel e ruinosa que tem praticado a irmandade; diremos mesmo, a mesa actual, porquanto, salvo mudanças funccionaes, são os membros della hoje os mesmos que a constituiram outr'ora, e tanto que se arrogam a *defeza pessoal* desse acto (o emprestimo) hoje, como com todas as forças o contrahiram antes

Ora, vejamos—se, a irmandade em 1888, tinha um *deficit* para com a Fazenda de 15:000$000 pouco mais ou menos, requereu e conseguio da extincta Assembléa Provincial o poder solvel-o com o abate de 30 % em um prazo dado, se findo esse prazo conseguio uma prorogação e um emprestimo, emprestimo que foi auxiliado com a—«venda dos predios arruinados quantos bastassem para chegar á quantia a pagar do mesmo emprestimo», sahio-se, com todos recursos favoraveis que envidara e lhe foram concedidos, da precaria e angustiada situação em que se achava a corporação, como é que explica, de então para cá, o facto de se achar o patrimonio sequestrado e a corporação onerada com um bom numero de execuções pola Fazenda?

Se alguma duvida, porém, resta sobre a evidencia do facto, ahi estão os cartorios para fallarem melhor do que nós.

Logo, qualquer outro destino teve o dinheiro retirado do Banco que não o do pagamento do *deficit*, desde quando elle subsiste ainda, se não mais. ao menos, tão atterrador como antes. Nem nos consta e nem o publico sabe em que dia, onde e quando realisou-se essa mesa geral presidida pelo juiz de capellas; salvo se foi uma convocação que elle ordenou que se fizesse com o numero de irmãos que se reunissem, o que era e foi contrario ao espirito das determinações compromissaes, disposições que elle não podia revogar, infracção repudiada mesmo por aquelles irmãos aos quaes se mendigava de porta á porta acquiescencia e assignatura.

Vê pois, a Mesa Regedora que este emprestimo constitue para si, se não o unico com certeza o maior corpo de delicto contra os seus creditos de corporação bem intencionada e melhor dirigente, e nem lhe aproveita a declaração de ter dado 6:000$ por conta do emprestimo quando é notoria a precaria situação da irmandade para com a fazenda entre sequestros e execuções inclementes.

Mas... não obstou isto que houvesse a *tradicional* festa no hospital, para onde foi a *troupe regedora* conduzida com musica, em trem expresso, pago com os dinheiros da corporação que, não obstante, ainda appareceu para o *champagne* e as iguarias que ella, ávida de gloria, deglutio no dia do santo padroeiro, em quanto que elle no respectivo altar persistia ás escuras.

4.º O hospital!

Se, de parte a benemerencia e humanitarismo da instituição, decorreu d'elle para a irmandade a isempção do *onerozissimo* imposto dos 25 % sobre a renda dos seus predios de par com os 20 % de multa, sempre que não é esse imposto satisfeito no praso legal, ainda mais uma razão é para que sejamos levado á admiração pelo desesperado estado financeiro da irmandade, tanto mais quanto essa *graça economica* adveio á corporação pela installação d'elle que não data de hontem, mas de alguns annos já.

E como explica a mesa regedora que esse saldo resultante não tenha dado até aqui subsidio valente á amortisação de seus debitos?...

Não contestamos o humanitarismo da instituição, mas não será isso motivo para que nos furtemos de perguntar á illustre mesa regedora qual a lei, o artigo do compromisso, que auctoris ou a fundação d'elle!

Qual a lei que autorisando a isempção (não cogitada pelo compromisso), garanta o não poder ella ser cassada?

Ignorará acaso que n'esta hypothese o dispendio com o hospital será coisa tão perdida como insensata foi a fundação d'elle ao lado de um pantano sobre o qual vão ser convergidas as vistas da hygiene publica?!

E nem se diga que a ideia da fundação d'esse hospital agitada por um dos membros da irmandade, ha uns bons vinte annos, deva ser por elle esposada; por quanto o estado financeiro d'ella então era o mais lisongeiro possivel e existiam em mesa caracteres acima de toda excepção.

5.º Falta de prestação de contas ao diocesano.

E porque não presta a illustre mesa regedora?

Não vê que elle é o competente para visar esse bom ou máo encaminhamento que dão os Srs. das irmandades aos respectivos reditos?

De duas uma: ou a meza regedora está em optimas condições financeiras no tocante a applicação desses dinheiros, ou escabuja-se então por ahi como qualquer cousa menos confessavel que se esconde da luz, da investigação, para poupar-se a comminação que merece.

Se neste ultimo caso presume-se a mesa regedora, então dar-nos-ha com isto ella propria ensejo para que a justifiquemos do procedimento que ha tido em todo o negocio; e se reputa se á sombra de uma boa gerencia porque não a presta, para que com a clava de Hercules de sua honradez possa destruir a suspeita, o desdouro que paira-lhe na probidade?

Mas, diz a mesa, o Governador do Bispado não baixou acto algum anteriormente que a pozesse de sobreaviso quanto a essa prestação de contas.

E nem era preciso que o fizesse antes por acto generico que ia chamar á contas essas corporações, porque, além de desnecessario, iria corroborar o ensejo para não apanhar muitas dellas em flagrante de *leso desvios* ou em estados verdadeiramente ruinosos.

Quiz a mesa regedora que só o Diocesano (attenda se!) vizasse essas contas, e nunca a commissão que elle nomeara.

Pois, não vê que o superior pode em muitas de suas funcções não só exercel as por si como por delegação; não viu que o Diocesano sobrecarregado de trabalhos não podia por si e sem a coadjuvação de auxiliares superintendel-as?

Mas, não convinha isto á mesa regedora.

O pretexto era este, porém a causa outra, muito outra: dar tempo a que essas contas fossem concertadas para que de então até que as prestasse, podesse gritar—mixeriqueiros, aleivosos!..

Faz-nos isto lembrar esse costume muito *de casa* na garotagem quando, do alheio se apossando, corre á gritar: pega o ladrão!

Temos até aqui encarado todos os pontos da defeza produzida pela mesa regedora, mas não a acompanhamos no curso resvaladio de offensas a terceiros, que nenhuma importancia dão a conceitos que por ventura possam merecer da mesa regedora das Almas do Recife.

Conhecem perfeitamente esses offendidos que, se a humildade é uma virtude christã, a humilhação á uma irmandade recalcitrante em trazer ao publico dominio as credenciaes de sua honradez, constitue para elles verdadeira baixesa, se não verdadeiro opprobrio.

Compenetre-se, entretanto, a mesa regedora que a questão principal ainda está para ser attingida por si.

— Submetta ao Diocesano, na pessoa da commissão que por impossibilidade pessoal elle nomeara, e depois chame a elle de *illudido* e a nós outros que não batemos palmas aos seus desmandos, de aleivosos e mentirosos.

Ninguem deixa ás occultas a prova material em uma justificação de honra, para persistir apenas em simples allegações de probidade em questões que a ella affecta.

Baixe a mesa regedora dessas *alturas baixas* onde se extrema a essas *baixas alturas*, em que a tem collocado o seu procedimento, e... conteste-nos.

Um irmão.

Frederico Chaves Junior

Homeopatha

39 Rua Barão da Victoria 39

1º andar

Surubim

Não deixamos de pegar na pena para fazermos algumas considerações com nossas toscas linhas a algumas materias contidas no artigo dos « A pedido » da *Era Nova* de 17 de Agosto findo debaixo da epigraphe « Surubim » e assignada pelo «Os municipes».

Se não respondemos o aranzel escripto no citado jornal convenientemente a « Os municipes», foi porque assim merecia, visto que é seu autor residente em Bom-Jardim, d'onde quer representar Surubim, sem que para isto (como dissemos no ultimo artigo) ter procuração bastante especial dos Suru immenses. Entretanto pedimos ao *espertalhão* que quando escrever seu *bafafá*, seja com outra epigraphe, por que é muito feio roubar os direitos de outros.

Estamos sempre prompto a rebater todos aranzeis que não forem escriptos por Surubimnense, isto dizemos por que temos inteiro conhecimento que Surubimnense jámais pegou na pena para escrever aranzel de tal ordem, com o fim de ferir os magnanimos funccionarios de Bom Jardim e desta localidade.

Fique convicto « Os municipes » que quem escreve estas linhas, nada tem com *balcão de padaria* nem com açougue de *rabulice*, visto como, não tem recurso intellectual para chegar a tanto.

Deixe-se o Bom-Jardinense (não de naturalidade) destas cousas, que talvez que com bôa harmonia possa obter o lugar de delegado de policia de Bom-Jardim, pedido ao Dr. Martins Junior quando chefe de policia, sem precisar de fazer tanto aranzel.

Por hoje basta.

Surubim, 17 de Outubro de 1891.

A. da Silva.

Surubim

PROTESTO

Nós abaixo assignados commerciantes e proprietarios residentes na povoação de Surubim, protestamos contra a torpe calumnia que se lê na *Era Nova* de 13 de Agosto e 17 de Setembro findos, relativamente a professora desta localidade, visto como temos inteiro conhecimento que aquella distincta perceptora da infancia, possue os predicados e requisitos necessarios para occupar a sublime missão que lhe foi confiada e que está exercendo á contento dos pais de familia desta terra, a excepção daquelles que querem ser—*bons catholicos* a custa da honra alheia.

Surubim, 15 de Outubro de 1891.

O Vigario Geminiano da Costa Cavalcante.
Antonio Gomes da Costa.
Urbano Vieira Carneiro da Cunha.
Alfredo Gonçalves da Costa Lima.
Cesario Barbosa de Moura.
José Nicacio C. Pessoa.
Firmino R. da C. Duda.
Manoel Arthur de Albuquerque Lima.
Gonçalo C. Pessoa.
Manoel H. Ferreira Lima.
Manoel José Pinto.
Manoel Christovão da Silva Pinto
Henrique José do Rego.
José Francisco de Albuquerque.
Didimo Vieira Carneiro da Cunha.
Manoel de Souza Barbosa.
Paulino Aureliano Vieira da Cunha.
José Ferreira de Albuquerque.
Umbelino Cordeiro da Costa.
Francisco Martins Leal.
Rufino José Limeira.
José Jovino de Faria Leite.
João Barbosa da Silva Tosta.
Manoel Simão de Figueirôa.

Reconheço as firmas acima inscriptas. Surubim, 16 de Outubro de 1891.
O tabellião de paz, A. P. S. Silva.
Aureliano Pedro de Souza e Silva, tabellião de paz.

Qual é o melhor dos ferruginosos? A resposta é facil; as pilulas e gragêas são difficeis de engulir e atravessam muitas vezes o estomago e os intestinos sem se dissolver; os pós, pilulas e xaropes com base, quer de Ferro Reduzido, quer de Lactato de Ferro ou Iodureto de Ferro, ennegrecem os dentes, alteram o esmalte e provocam prisão de ventre.

Só o Ferro Soluvel de Leras, doutor em sciencias, não tem inconveniente algum; é liquido, analogo á agua mineral, sem gosto nem sabor de ferro, mistura-se bem com o vinho, encerra em sua composição os elementos dos ossos e do sangue e é adoptado pelos medicos mais distinctos, para a cura de dores de estomago, côres pallidas ou empobrecimento do sangue, á que as senhoras e as moças delicadas estão frequentemente sujeitas.

A morada em sitios pantanosos

— As pessoas que por varias causas são obrigadas a permanecerem em localidades onde grassam febres terçãs, como sejam os sitios onde ha muitos pantanos e brejos, mostram que presam a saude seguindo os preceitos que se deduzem da leitura das linhas seguintes:

« Nenhum dos individuos que tenham feito uso do *quinium* como preservativo, apanhou febres, antes nem durante sua permanencia nos lugares pantanosos. — Dr. Hudellet, medico em chefe do hospital de Bourg (Ain, França)

O conselho será completo sabendo-se que o *Vinho de Quinium de Labarraque* approvado pela Academia de Medicina de Paris e preparado em casa de L Frere, 19, rua Jacob em Paris, está universalmente reconhecido como sendo a preparação de quina mais perfeita e mais efficaz que existe.

Errata

Na publicação hontem feita sob o titulo—Ordem 3.ª do Carmo—por engano deixou de ser posta a data, que deve accrescentar-se—Recife 17 de Outubro de 1891 e no 6.º periodo onde lê-se no principio da 2ª linha—a te—lêa se—a ter eto.

Hypocrita

Com a epigraphe «Aggressão», pedindo attenção do publico e das autoridades policiaes, veio Manoel Odilon Lima Virães, a quem tiramos nossos chapéos pelo religioso invento publicado n *Jornal do Recife* de 20 do corrente mes, mostrando-se ao publico desta philantropica cidade, victima ingloria de uma instituição de que elle só pode ser um irmão espoliado que nem ao menos pode acompanhar ou desatar a correia dos sapatos do nosso venerando parocho, cuja conducta exemplar attestam todos; até mesmo os que se conservam distrahidos, mas que vêm nelle um verdadeiro discipulo de S. João Baptista na fé de Jesus Christo.

As invectivas lançadas sobre o venerando parocho da freguezia de S. José só podem ennegrecer a alma vil de seus calumniadores para que todos os parochianos conheçam o caracter nobilissimo do pastor.

E' tão inglorio enfraquecimento intellectual do hypocrita Odilon que causa-nos commiseração!

Volte, que o filho transviado encontrará o perdão de sua iniquidade para que na hora solemne em que todos possuidos da fé oravam ao martyr S. João Baptista, te desviavas, para acceder a desejos impuros e inconfessaveis.

Temos assim respondido a Odilon recebendo nosso amplexo de coração pelo bilhete de se haver confessado.

Nós te perdoaremos.

O secretario do conselho.
Francisco Augusto de Miranda.

CURA DE CALLOS
Callicida Franco

Infallivel preparado, extrahe sem dor em cinco dias qualquer callo.

São innumeros os attestados que confirmam a efficacia desse preparado.

Por 2$000 fica-se livre de tão grande incommodo.

Vende-se em casa de Guerra Fernando & C.—Rua do Duque de Caxias n. 47.
Manoel Collaço & C.—Rua do Rosario Larga n. 32.

Fabrica Gamacan

O abaixo assignado, socio gerente da firma Andrade Lima & Irmão, retirando se temporariamente para o interior do Estado em procura de lenitivos aos seus incommodos, declara, a quem possa interessar, que deixa encarregado dos seus negocios, com bastante procuração, aos seus amigos Albino de Almeida Guedes e professor Manoel José dos Santos Teixeira.

Recife, 20 de Outubro de 1891.
Raymundo N. de A. Lima.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, participamos ao respeitavel corpo commercial que fica dissolvida a sociedade que girava n'esta praça sob a firma de Gomes Alves & C.ª, no estabelecimento de mercearia sito á rua de Vidal de Negreiros n. 86, ficando de posse do activo e obrigado pelo passivo o socio Alves e retirando-se o socio Gomes pago de seu capital e lucros, livre de toda e qualquer responsabilidade tendente ao mesmo estabelecimento.

Recife, 17 de Outubro de 1891.
Joaquim Gomes de Amorim.
José Alves da Silva Maia.

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.
Vasco José Pereira de Avila.
Est reconhecida a firma).

O Sedlitz Ch. Chantaud, é o purgante mais efficaz contra a prisão de ventre, enxaqueca, dores de estomago, gotta, rheumatismo. etc. A fama de que goza entre os facultativos é universal. Para evitar as contrafacções, exija-se um embrulho amarello e a marca Ch. Chanteaud unico preparador dos medicamentos dosimetricos do Dr. Brugg raeve.

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrair emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, na Magdalena travessa da fabrica Fiação n. 46 A.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.
(Está reconhecida a firma).

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas-feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Attenção

O abaixo assignado tendo dissolvido a sociedade collectiva que gyrava sob a razão de Gomes Alves & C.ª, participa ao respeitavel publico em geral e muito particularmente aos seus freguezes que continua com o mesmo ramo de negocio da firma antecessora, no mesmo estabelecimento sito a rua Vidal de Negreiros n. 86, onde espera receber a mesma consideração e preferencia, e como retribuição promette esforçar-se para bem servir os seus numerosos freguezes e amigos.

Recife, 17 de Outubro de 1891.
José Alves da Silva Maia.

Cabo
Dr. Joaquim Felippe

Dá consultas todas as quartas feira e sabbados na pharmacia Duarte.

Presta-se tambem á chamados.

Vinho de Cajú
Falsificado

O abaixo assignado, proprietario da fabrica de vinhos e licores de cajú e outras fructas etc, etc., á rua d'Aurora n. 111, e propagador de seus productos, que teem a marca denominada — CAJU' BRAZIL,— previne ao publico que, infelizmente, os falsificadores appareceram mais cedo do que era de esperar. Consiste a falsificação em que alguns freguezes mercieiros, depois de vendido um barril de vinho de cajú d'aquella marca, enchem-no de novo de vinho artificial de custo inferior e começam a explorar a bôa fé dos incautos.

Os vinhos de cajú de sua marca destinguem-se pelo bom paladar, cheiro e gosto da propria fructa.

Se a torpe especulação continuar pretende constituir fiscaes secretos para mais tarde proceder contra seus autores, precedendo a publicação de seus nomes.

As encommendas podem ser dirigidas para o seu armazem de louça e generos de estiva á rua da Madre Deus n. 5.

Preços actuaes

Em barril 50$000, em ancoretas 28$ em caixa de 1 duzia de 8 a 10$000 com 10 °/° de desconto, a vontade dos consumidores nas casas de molhado em que se cham a venda.

Outro sim, previno ao commercio e aos fabricantes do vinho de cajú que, tendo registrado e depositado sua marca para todos os productos do cajú, não lhes é permittido imitar a referida marca, (usar, por exemplo, nos seus rotulos ou marca a estampa d'um ou mais cajús) como é expresso nos decretos de 14 de Outubro e 31 de Dezembro de 1887, sob pena de proceder contra os infractores, quer neste quer em outro qualquer Estado.

Recife, 1 de Outubro de 1891.
José de Macedo.

Observações para os Judiciosos

De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os pulmões são os mais delicados e de uma natureza summamente fragil

O menor accesso de tosse os irrita e inflamma e quando para logo não se atalhe o mal produz no fim uma completa ulceração na sua substancia que as consome inteiramente e após de si acarreta a morte.

Estas terriveis consequencias podem-se facilmente evitar em todos os casos uzando-se em tempo do Peitoral de Anacahuita, xarope delicioso preparado do suco balsamico de uma arvore do Merico chamada Anacahiuta, o qual allivia e faz desapparecer em poucas horas a tosse a mais violenta e inveterada.

Acha-se perfeitamente livre e izento de Acido Prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres; nem tão pouco contem particula alguma de Antimonio de que aquelles igualmente se achãoi mpregnados. O seu uso está se tornando universal, e os medicos os mais eminentes lhe concedem sua plena approvação como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma, esquinencias e dores de garganta.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Depositos

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

N. 141

Recife, 21 de Setembro de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardozo Junior.—Seria uma grande falta de reconhecimento da minha parte se deixasse de participar-lhe o effeito de seu poderoso —Elixir ante-febril Cardozo, em mim applicado.

Em dias da semana passada, cheguei na minha residencia, que é a rua Estreita do Rosario n. 15, com um ameaço de erysipella, e tomei um banho, resultando isto o recolhimento da dita; quando no dia seguinte, compareceu Vmc. e applicou me o seu poderoso —Elixir,— conseguindo o [illegible]mento da mesma e continuar [illegible] doses por si ordenadas, consego [illegible] tres dias achar-me de todo restabelecido.

Agora [illegible] agradecer-lhe pela admiravel cura [illegible] obter com o seu —Elixir,— podendo Vmc. fazer desta o uso que lhe convier.

De Vmc. amigo criado e obrigado.
Conrado da Silva Castro.

N. 142

Cidadão Manoel Cardozo Junior.—Sendo acommettida minha sobrinha de variolas confluentes, é quando me appareceu o Cidadão Felismino Rapozo e pediu-me que queria applicar um remedio, o qual era —O Elixir anti febril Cardozo; — em tão bôa hora fez applicação, que no dia seguinte já se divulgava algumas melhoras, e emfim acha se restabelecida.

Felicito vos pela vossa de-coberta e muito cuidado que tomou o Cidadão Rapozo para o restabelecimento de minha sobrinha.

Pode fazer o uso que lhe convier desta minha declaração, certo de que sempre qualquer dos cidadãos me acharão prompto a cumprir suas ordens.

Travessa de João de Barros, 14 de Setembro de 1890.

João Alves de Salles.
(Estavam reconhecidas as firmas.)

Institutrice

Uma senhora suissa, de meia idade, catholica, offerece-se por contracto para instruir e educar meninas em casa de familia respeitavel.

Para informações dirigir-se a casa de Olinto, Jardim & C., a rua Marquez de Olinda n. 16.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 20 de Outubro de 1891.

Cambio sobre Londres 90 d/v 14 1/2 d. por 1$ do banco.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram pela manhã a taxa de 14 1/2 que regulava no mercado até depois de meio dia, quando offereceram todos a 14 5/8 e 14 3/4, havendo negocio a 15 para mala de 2 de Novembro e, mais tarde, á mesma taxa para o «Tamar» amanhã.

Ao fechar do dia o mercado soffreu uma pequena reação retirando os bancos para 14 3/4 nominal.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Subio o mercado para 14 7/8 bancario durante o dia, fechando, porém. a 14 3/4 calmo.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . . .	3$700 a 3$900
Somenos idem idem. . . .	2$700 a 2$900
Mascavado idem idem . . .	2$300 a 2$400
Bruto secco ao sol idem idem .	1$800 a 2$200
Bruto melado idem idem . .	1$300 a 1$500
Usinas idem idem	3$700 a 3$900

A exportação até 12 do corrente consta de... 11.984 saccos e 693 barricas de assucar branco, pesando 944.784 kilos e 12.852 saccos de assucar mascavado pesando 949.890 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$000, pelo de boas procedencias.

Ha grande procura deste artigo no mercado.

Até 12 do corrente foram exportadas 572 saccas e 659 fardos de algodão pesando 168.700 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 22$500 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 526 réis. Verdes nominal 350 réis.

Foram exportados até 12 do corrente 639 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 180$000.

Até 12 do corrente foram exportado 53 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 96$000.

Foram exportadas até 12 do corrente 612 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 19	12401	199
Animaes	1 a 20	1645	709
Estrada de Ferro Central.	1 a 20	1215	340
Idem de S. Francisco .	1 a 17	12783	82
Idem do Limoeiro. . .	1 a 18	14108	1617
Vapores.	1 a 19		
Somma		42153	5072

Importação

Vapor austriaco «Castore», entrado de Trieste e escala em 19 e consignado a H Forster e C., manifestou:

Farinha de trigo 1,500 barricas a Machado Lopes e C., 2 950 aos consignatarios, 50 aos mesmos, 25 a Gomes de Mattos Irmãos, 100 á ordem.

Papel 10 caixas á ordem 5 a A. C de Freitas.

Vapor francez «Charente», entrado dos portos da Europa em 19 e consignado a H. Burle, manifestou:

Agua mineral 4 caixas a Ferreira da Silva e C.

Amendoas 2 barricas a Guimarães e Valente, 2 a J. J Alves e C.

Alhos 60 canastras á ordem, 165 a Mendes Lima e C.

Cebolas 25 caixas a Guimarães e Valente, 200 á Companhia de Estiva, 10 a Gonçalves Rosa e Fernandes 105 a M. Pinto e C.

Batatas 58 caixas a Gonçalves Rosa e Fernandes, 20 a José Joaquim Alves e C.

Cal 25 barricas a Miranda e Souza.

Carne 1 caixa a Manoel Marcelino e C.

Figos 1 fardo a E. M. de Barros.

Legumes 1 barrica a Guimarães e Valente.

Mosaico 25 barricas a R. Dias e C

Passas 2 caixas a E. M. de Barros, 3 a J. J. Alves e C.. 23 a Companhia de Estiva.

Nozes 1 barrica a Guimarães e Valente, 1 a J J. Alves e C., 1 á Companhia de Estiva.

Rolhas 1 fardo a J. A. da Costa, 6 a Abrantes e C., 1 a E. B. Cooper, 15 a Guedes de Araujo e Filhos, 15 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e C.

Uvas 30 barricas a E. de Barros.

Vinho 6 pipas, 60 barricas e 50 caixas a E. B. Cooper, 3 barris a J. A. da Costa, 15 a Guimarães e Valente, 50 a Paulino de Oliveira Maia, 3 a A. J. da Silva, 45 a Abrantes e C., 250 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 100 á Companhia de Estiva, 1 a X. Ferreira.

Barca norueguense «Avos», entrada de Cardiff em 17 e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 701 toneladas á ordem.

Barca norueguense «Hoiwœg», entrada de Cardiff e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 576 toneladas á ordem.

Exportação

RECIFE, 18 DE OUTUBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Charente*, para Montevidéo, carregaram:

Costa & Fernandes, 5,000 cocos, fructa.

— No vapor inglez *Thamar*, para Soutampton, carregou:

Companhia Industrial de Chapéos, 11 barricas com 200 abacaxis.

— Na barca norueguense *Hoesten*, para Estados Unidos, carregaram:

M. Borges & C., 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavdo.

Para o interior

— No vapor francez *Charente*, para Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 10,800 cocos, fructa e 1,500 abacaxis.

E. C. Beltrão & Irmão, 1,000 saccos com 6,000 kilos de cal preta.

Companhia Destilação Central, 43 pipas com 20.640 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente.

Gaspar Pulle, 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 1,469 saccos com 881,400 kilos de assucar mascavado.

M. Cruz & C., 84 saccos com 5,040 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana, 5 pipas com 2,350 litros de alcool.

The Nerth B. S. Factoria, 1 sacco com 60 kilos de assucar branco.

Carpinteiro Peres & C., 50 saccos com 3 000 kilos de assucar branco e 1,950 ditos com 117,000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregaram:

C. L. Gomes & Fonseca, 540 saccos com..... 32,400 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Nebula*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho

— No vapor *Marquez de Caxias*, para Penedo, carregou:

A. Moreira Pinto, 300 saccos com farinha de mandioca

— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Natal, carregou:

M. Amorim, 50 garrafões e 20 caixas com 220 litros de genebra.

— Na barcaça *Jupter*, para Maceió, carregou: João de Souza, 120 barricas com 2,460 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE OUTUBRO DE 1891

Alcool (litro)	411
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	298
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo) . . .	117
Bagas de mamonas (kilo) . . .	126
Borracha de leite mangab. (kilo) .	1$300
Cachaça	218
Couros seccos espichados (kilo) . .	530
Couros seccos salgados (kilo) . .	520
Couros verdes (kilo)	350
Courinhos (um)	1$570
Caroços de algodão (kilo) . . .	30
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	28$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	533
Cera vegetal (kilo)	[illegible]
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (litro). . .	56
Genebra (litro)	436
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo . . .	200
Leite de mangabeira (kilo) . . .	1$466
Mel (litro)	90
Milho (kilo	070
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	157$000
Pelle de carneiro (cento)	157$000
Semente de carnaúba (arroba) . .	40
Sola (meio)	3$650
Semente de carrapateira (kilo) . .	126
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 18	1,108:315$367	
Idem de 20	30:717$624	
		1,139:032$991
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 19	131:759$110	
Idem de 20	4:584$023	
		136:343$133
Somma total		1,275:376$124

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 20 de Outubro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 19	20 895$173	
Idem de 20	1:187$434	
		22.082$607

Recife Drainage

Do dia 1 a 19	6:207$802	
Idem de 20	132$733	
		6:340$535

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20 de Outubro

Cardiff, 42 dias, barca noruega «Bravo», de 458 toneladas, capitão Johnsen, equipagem 11, carga carvão de pedra; á ordem.

Liverpool, 66 dias, barca noruega «Ceres», de 375 toneladas, capitão A. Andersen, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Empreza do Gaz.

New Castle escalas, 19 dias, vapor nacional «Pelotas», de 935 toneladas, capitão G. de Castro e Silva, equipagem 37, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pelotas, 31 dias, escuna noruega «Rosalia», de toneladas, capitão O. Eriksen, equipagem 5, carga varios generos; a Joaquim da Silva Carneiro & C.

Pelotas, 40 dias patacho norueguense «Tyr», de 13 2toneladas, capitão J. H. Helleba, equipagem 5, carga xarque; a Joaquim da Silva Car- & C.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados, barca noruega «Spekulation», capitão F. C. Johasmsen; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Outubro foi o seguinte: Entraram:

50 bois pesando 6 433 kilos.	
753 kilos de peixe a 20 réis	15$060
14 cargas com farinha a 300 rs.	4$200
6 1/2 ditas de fructas diversas a 300 rs	1$3 0
2 cargas com galinhas a 600 rs.	1$200
2 casnás com galinhas a 400 rs.	$800
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
10 suinos a 200 rs.	2$000
30 taboleiros a 200 rs.	6$000
43 compartimentos com farinha a 500	21$500
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$0[illegible]
107 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$800
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
55 talhos a 2$	110$000
	255$060
Rendimentos de 1 a 18 do corrente	4.313$[illegible]
	4.830$780

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 900 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Europa....	*Castore*	21
Sul	*Tamar*..........	21
Norte	*Espirito Santo*.....	22
Sul	*Guahy*	22
Sul	*Alliança*	22
Europa......	*Entrerios*	23
Sul	*Maranhão*...	23
Europa.....	*Patagonia*........	24
Europa.......	*Trent*............	24
Norte	*Brazil*	26
Norte	*Advance*	29
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Charente*........	21 as	4 h.
Sul	*Nebola*........	21 as	5 h
Sul	*Castore*........	21 as	4 h.
Norte	*S. Francisco*......	21 as	5 h
Europa......	*Tamar*........	21 as	2 h
Sul	*Espirito Santo*	22 as	5 h
Sul........	*Edelor*	22 as	5 h
Norte	*Alliança*	23 as	4 h.
Sul	*Trent*........	24 as	2 h.
Norte	*Maranhão*........	24 as	2 h
Sul	*Guahy*	24 as	5 h
Sul	*Jaboatão*........	24 as	5 h.
Sul	*Patagonia*........	25 as	4 h.
Sul	*Brazil*........	26 as	5 h.
Sul	*Advance*	30 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	31 as	5 h.

EDITAES

1.ª secção — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Outubro de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que achamse nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes nomeando para a guarda nacional da comarca de Agua Preta, os seguintes cidadãos:

O major João Quintino de Menezes Galhardo, tenente-coronel chefe do estado-maior, o tenente José Joaquim da Costa Maia, Antonio Augusto Alves Maciel, majores ajudantes de ordens, Manoel José de Oliveira Decio, major secretario geral. Tito de Azevedo Silva, major quartel-mestre, Pedro da Cunha Machado Pedrosa, tenente-coronel commandante do 69º batalhão de infantaria, Alexandrino Ferreira de Lima, major-fiscal do 43 batalhão da reserva.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

O Dr. Francisco Joaquim da Rocha, juiz substituto em exercicio no commercio, na jurisdicção parcial, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha aberta a fallencia da casa commercial de João Martins Raymundo, pela sentença que é do theor seguinte:

Sentença.—Em vista dos depoimentos de folhas a folhas e titulos de folhas, hei por aberta a fallencia do justificado João Martins Raymundo, estabelecido com mercearia a rua dos Guararapes numero quatorze, a datar de sete do corrente.

E como haja o mesmo abandonado o seu estabelecimento, passe-se mandado de sequestro que será effectuado nos livros, titulos e bens do devedor para salvaguarda do activo, procedendo se as deligencias legaes e nomeação dos syndicos para a arrecadação e administração da massa. Custas pela massa.—Recife, 13 de Outubro de mil oitocentos e noventa e um. —Antonio Domingos Pinto.

Em virtude da sentença aqui copiada, o respectivo escrivão que este subscreve fez os autos conclusos ao Dr. juiz substituto reciproco do commercio na jurisdicção parcial, e nelles foi proferido o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Cumpra se o despacho de folhas dez e onze.

Nomeio syndico o solicitador Alonso Jorge de Mello e Francisco de Assis Fernandes Vianna e curador da massa o Dr. Gervasio Fioravanti.—Recife, quatorze de Outubro de mil oito centos e noventa e um.—R. Carvalho.

E não tendo os syndicos nomeiados acceitado a nomeiação como se vê da respectiva certidão existente nos autos, me foram em data de quinze do mesmo mez e anno os autos conclusos, e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Nomeio syndicos os credores Alfredo Paes Pires e Antonio dos Santos Lopes, curador ad-hoc, o Dr. Luiz Emydio Rodrigues Vianna.—Proceda-se incontinente a arrecadação da massa e dando-se inteira publicidade a fallencia na forma da lei.—Recife, quinze de Outubro de mil oitocentos e noventa e um. —Francisco Rocha.

ILEGÍVEL

Em virtude deste meu despacho aqui copiado, procedeu se a arrecadação e entrega da massa na forma da lei, e o respectivo escrivão que este subscreve fas passar o presente edital, pelo theor do qual faço chegar ao conhecimento de todos que se acha aberta a fallencia de João Martins Raymundo, estabelecido com mercearia a rua dos Guararapes numero quatorse, pelo que será o presente publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos dezeseis de Outubro de mil oito centos e noventa e um.—Subscrevo e assigno.

Recife, 16 de Outubro de 1891.—O escrivão, Antonio Joaquim Machado.

Francisco Joaquim da Rocha.

— 4ª. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1891.

De ordem do desembargador governador do Estado faço publicar para conhecimento dos interessados o aviso do Ministerio dos Negocios da Intrucção Publica, Correios e Telegraphos declarando achar-se aberta a inscripção para o concurso a cadeira de calligraphia da Escola Normal da Capital Federal.—O secretario —Francisco de Assis P. Rocha

Circular n. 582 :

« 1ª secção.— Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, Capital Federal, 30 de Setembro de 1891—Rogo vos mandeis publicar no jornal official desse Estado que se acha aberta por espaço de tres mezes a contar de 10 do corrente, a inscripção para o concurso á cadeira de calligraphia da Escola Normal desta capital, conforme o edital publicado no *Diario Official* n. 245 de 11 do corrente.»—Antonio Luiz Affonso de Carvalho.—Sr. governador do Estado de Pernambuco.

O doutor Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, 2.º Juiz Substituto de Orphãos na comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que tendo-se iniciado por este juizo o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de D. Francisca Cavalcanti do Rego Barros o inventariante D. João Augusto do Rego Barros me dirigio a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphãos Substituto.—O doutor João Augusto do Rego Barros, inventariante dos bens deixado por fallecimento de Dona Francisca Cavalcante do Rego Barros que, tendo de se proseguir nos termos do inventario, não pode fazel-o sem citação de todos os herdeiros, e, como d'entre os mesmos herdeiros se acham em lugares incertos e não sabidos os de nomes Antonio de Barros Barretto, Arthur de Albuquerque Maranhão e Affonso Henrique de Albuquerque Milet, requer a V. S. se digne mandar passar edital com o praso de trinta dias para serem citados os mencionados herdeiros para todos os termos do alludido inventario até partilha final sob pena de revelia. Assim. Pede deferimento. E. R. M. Estava sellada com uma estampilha de duzentos reis inutilisada pela forma seguinte : Recife, 1 de Outubro de mil oitocentos e noventa e um. O advogado, Domingos Marques. E mais não se continha em dita petição, depois do que via se o despacho do theor seguinte : Venha nos autos. Recife dous de Outubro de mil e oitocentos e noventa e um.—Figueirôa Sobrinho. E mais não se continha em dito despacho depois do que subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte :— Como requer. Recife dous de Outubro de mil oitocentos e noventa e um.—Figueirôa Sobrinho.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa com o praso de trinta dias a contar da data do presente e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Outubro de 1891.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

DECLARAÇÕES

A Intendencia Municipal de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a seus municipes e a quem interessar possa, que promulgou os seguintes artigos de posturas :

Art. 1.º Da data desta postura em diante, e dentro do praso de 30 dias, todo proprietario ribeirinho na extensão do rio Beberibe, a partir do sitio Peixinho, é obrigado a plantar arvores nas margens do mesmo rio, sob pena de multa de dez mil réis ou de dous dias de prisão.

Art. 2.º Nas mesmas penas incorrerá aquelle que cortar ou damnificar arvores nas margens do dito rio.

Art. 3.º E' prohibido pescar, a não ser com anzol, no rio Beberibe, sob as penas acima indicadas.

Art. 4.º Na reincidencia, as penas serão elevadas ao duplo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar pela imprensa e affixar na porta do edificio desta Intendencia.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 15 de Outubro de 1891.

Ernesto de Aquino Fonseca,
Presidente.
J. M. da Fonseca Manguinho.
Secretario.

Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de Outubro de 1891.

Por esta repartição e de ordem do Dr. chefe de policia, se faz publico que foram apprehendidos pelo subdelegado do Recife e se acham depositados nesta secretaria, tres garfos de metal e um annel de ouro com um brilhante : quem se julgar com direito a ditos objectos, apresente-se reclamando-os, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Servindo de secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que paga se hoje as classes das professoras de 3ª 2ª e 1ª entrancias com relação aos seus vencimentos do mez de Setembro proximo passado.

Outrosim, os pagamentos principiam ás 10 horas da manhã e finalisam as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 21 de Outubro de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram multados os seguintes jockeys : Eusebio Tavares em 50$ e Balbino Benjamin em 100$, de accordo com o § 3· do art. 51 do codigo de corridas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 20 de Outubro de 1891.—O secretario,
A. Gonçalves da Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

ARION

ESTAÇÃO LYRICA DE 1891

Quinta-feira 22 de Outubro

Beneficio do Barytono

SR. E. MASSINI

RUY-BLAS

A parte de Regunoa será cantada pela Sra. RASTELLI PARODI.
A de D. Garitano será cantada pelo Sr. UGO MELONCELLI.

Depois do 2.º acto o beneficiado cantará um «scena dramatica» de composição do

MAESTRO RICCI

Haverá trem para Apipucos e bonds para Magdalena, Afogados, Fernandes Vieira (Hospicio e Conceição).

A's 8 1/2 horas em ponto.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro ; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres :

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea ; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções :

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

GRANDE PREMIO DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

A realisar-se no dia 6 de Dezembro de 1891,
3.º anniversario
da inauguração do Prado da Estancia

2.500 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios : 2:000$000 ao 1.º...... 800$000 ao 2.º e 200$000 ao 3.º

O pareo não se realisará sem que se inscrevam pelo menos 10 animaes de proprieterios differentes

A entrada será de 160$000, sendo 80$000 no acto da inscripção e 80$000 na vespera da corrida e na falta se considerará forfait.

A inscripção terá lugar em 14 de Novembro do corrente, ás 6 horas da tarde no lugar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Outubro de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2
(Esquina do largo do Corpo Santo)

Edificio da Junta Commercial

Hora da Bolsa

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere,
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega-se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente,
F. J. Pinto.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende 25 acções de ns. 56 á 65, 441 á 450, 851 á 855, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio dos corretores geraes até o meio dia de 22 do corrente.

Recife, 14 de Outubro de 1891.

Companhia Serraria Pernambucana

São convidados os Srs. accionistas a vir realizar a segunda entrada do capital social na razão de 10 por cento do valor de cada acção em mãos do director thesoureiro, á rua do Vigario Tenorio n. 7, até 31 do mez vigente.

Alvaro Pinto Alves,
Director secretario.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, praso fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Alfandega de Pernambuco

1 de Outubro de 1891

Segundo dispõe o art. 9º do decreto n. 9766, de 14 de Julho de 1887, previne-se as irmandades que tiverem patrimonio, as companhias e sociedades anonymas com predios proprios, que até o dia 31 do corrente será effectuada nesta repartição, á bocca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1891, seguindo-se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a segunda entrada do capital social, na razão de 10 0/0 ou 20$000 por acção, em mão do senhor thesoureiro á rua Marquez de Olinda n. 29, dentro do praso de 30 dias, contados desta data.

Recife, 17 de Outubro de 1891.

João C. Ayres,
Servindo de secretario.

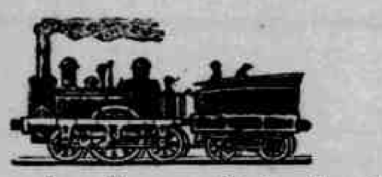

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

FORNECIMENTO DE DORMENTES

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, se faz publico que até o dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, recebem-se n'esta secretaria, propostas, em carta fechada e devidamente selladas, para o fornecimento de dez mil dormentes de accordo com as seguintes condições :

I

Os dormentes terão as dimensões seguintes : 1m35 X 0,20 X 0,13.

II

Serão de topo serrado, de quinas vivas, sem branco, brozio, fendas e brocas.

III

As madeiras dos dormentes serão divididas em 3 classes :

1.ª classe

Amarello vinhatico, páo ferro, sicopiramerim, baraúna, páo de arco-roxo, aroeira e oiticica.

2.ª classe

Angelim amargoso, cajá-catinga, imberiba preta e páo d'arco amarello.

3.ª classe

Louro cheiroso, páo carga e páo santo.

IV

O contractante ficará obrigado a depositar ao longo da linha, nos pontos que lhe forem designados, e trinta dias depois de assignado o contracto, 5.000 dormentes, entregando os restantes dentro de igual praso contado da data em que houver feito a primeira entrega.

V

Os dormentes serão recebidos na seguinte proporção: 60 % de 1.ª classe, 30 % de 2.ª e 10 % de 3.ª

VI

Para ser admittido á concurrencia depositará, previamente, cada proponente, na thesouraria d'esta estrada, a quantia de 100$000, que perderá se convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de 5 dias contados da data do aviso que, para tal fim, lhe for expedido.

VII

Para garantia da bôa execução do contracto, o contractante depositará no cofre da estrada a quantia de 1:000$000.

VIII

A directoria da estrada não será obrigada a reconhecer, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

IX

As propostas serão abertas e lidas em voz alta na presença dos concurrentes, no lugar, dia e hora acima indicados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. Palmares em 14 de Outubra de 1891.

O secretario.
Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Rego Lima

No dia 23 do corrente, depois da audiencia do juiz substituto, irão a praça por venda com o abate de 10 por cento, os bens seguintes penhorado por execução da fazenda do Estado:

Santo Antonio

Armação de pinho pintada, balcão, terno de pesos e medidas, tudo pela quantia de 90$000, existentes no estabelecimento n. 30 á rua de Santa Theresa, feito já o abatimento legal, visto que foram avaliados em 100$000, pertencentes a Rodrigues dos Santos & C.

Armação de pinho resina pintado e balcão da mesma madeira pela quantia de 70$000, feito ja o abatimento da lei no estabelecimento á rua do Visconde Inhauma, pertencente a Farias & C.

Afogados

Armação e balcão de pinho, 4 bacias e 5 banus de flandres, tudo existente no estabelecimento no becco da fabrica de tecidos pela quantia de 54$000 já feito o abatimento legal, pertencentes a Silvino Juvencio.

Poço da Panella

Armação e balcão de pinho em bom estado, tres caixões para deposito de viveres, balança de estanho pequena, terno de pesos, um quinto e 2 ancoretas existentes no estabelecimento n. 17 na Casa Forte pela quantia de 106$000. pertencente a Agapito Alves Lourenço.

Estrada Nova de Caxangá

Armação de pinho e amarello, balcão de pinho sendo parte da armação envidraçada, terno de pesos e medidas, pela quantia de 90$000 pertencente a Herminia Maria da Rocha e existentes no estabelecimento n. 144.

Recife, 5 de Outubro de 1891.

O solicitador,
Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

Monte de Soccorro de Pernambuco

47· leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 28 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua sêde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas :

20735 1 corrente para relogio, ouro de lei.
20768 1 assucareiro de prata.
20769 1 emblema da Senhora da Conceição, ouro de lei.
20770 4 castiçaes com bocaes, prata da lei.
20771 1 salva, prata de lei.
20851 1 alfinete de ouro de lei, 1 relogio de ouro.
20852 1 relogio de ouro de lei.
21230 1 broche de moedas de ouro.
21351 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes (sendo 2 grandes) um broche (formato aranha) com 1 brilhante e diamantes, 1 par de rozetas contendo 2 turquezas circuladas de brilhantes, um outro broche cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira com brilhantes pequenos, 1 annel (tuqueza) cravejado de breilhantes (faltando 3) 1 annel com perolas e brilhantes, 1 annel com 3 brilhantes, 1 annel com esmeralda e diamantes, 1 annel com perolas, 1 par de rozetas com 2 perolas grandes, 1 pulseira, 1 corrente para relogio, ouro de lei
21356 1 medalha de ouro de lei.
21420 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos e uma volta de trancelim, ouro de lei.
21435 1 volta de cordão de ouro, 3 anneis e 1 figa, ouro de lei.
21440 1 trancelim, ouro de lei.
21448 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 corrente e medalha para relogio de senhora, 1 alfinete, 1 pulseira, 2 alfinetes com lava de Vezuvio e 1 relogio, ouro de lei.
21450 1 paliteiro, 6 colheres de sôpa, 9 ditas para chá, 5 garfos e 3 conchas para sôpa, arroz e molho, prata de lei.
21456 3 pares de rozetas, ouro de lei.
21462 1 luneta, 1 par do rozetas de ouro, pequenas e dous anneis, ouro de lei.
21472 1 trancelim, ouro de lei.
21473 1 par de rozetas, 1 alfinete, 1 annel e 1 véo de contas, ouro de lei.
21493 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
21507 2 correntes e 1 medalha para relogio, 6 moedas de ouro de 16$000 cada uma e 2 relogios, ouro de lei.
21508 1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos, 1 trancelim e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
21510 23 colheres para sôpa, 23 ditas para chá, 4 conchas para tirar sôpa, arroz e molho e 1 par de fivellas com correntes de prata.
21514 1 par de rosetas de ouro, cravejadas de brilhantes.
21516 1 pulseira e 1 dedal ouro de lei.
21524 1 broche de ouro com perolas, 2 voltas de trancelim, 1 emblema da Conceição, 1 medalha pequena, 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
21528 1 annel de ouro com brilhante pequeno, 1 volta de ouro e 3 anneis, ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 annel e 1 par de botões (incompletos) ouro baixo.
21533 1 volta de trancelim, 1 par de rosetas e 3 anneis (faltando pedras) ouro de lei.
21540 1 relogio de ouro para senhora.
21541 18 colheres para chá, prata de lei.
21556 2 alfinetes e 1 par de brincos, ouro de lei.
21574 1 corrente dupla com medalhas para relogio, (tendo argola de cobre dourado) 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
21574 1 volta de ouro, para senhora, 2 pares de rosetas e 1 aro de ouro para alfinete, ouro de lei.
21575 1 correntão de ouro, 1 corrente (faltando chave) uma moeda de ouro com argola e 1 relogio, ouro de lei.
21586 1 pulseira, 1 medalha e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão, ouro baixo.
21600 1 corrente com medalha, ouro de lei.
21606 1 volta de cordão, ouro de lei, 1 volta de trancelim, ouro baixo.
21621 1 relogio, ouro de lei.
21629 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 cruz de ouro cravejada de diamantes, ouro de lei, 1 salva, 1 paliteiro, 13 colheres para chá, prata de lei.
21630 4 castiçaes, 1 prato e tesoura, prata de lei, e 1 vaso, prata baixa.
21632 1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 dito com rubi e circulo de brilhantes.
21633 1 trancelim grosso, 2 ditos finos, 1 cordão, 1 medalha e 2 cruzes, ouro de lei e 1 trancelim de 16 quilates.
21634 1 pulseira, 1 medalha, 2 pares de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
21635 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
21639 4 pulseiras, 2 voltas de ouro, 2 medalhas, 1 corrente e medalha para relogio, 1 broche, 2 pares de brincos, ouro de lei.
21642 1 pulseira e 1 par de brincos, 1 sinete, 1 annel, ouro de lei, 1 volta de cordão, 2 teteás, ouro baixo.
21645 1 salva, 23 colheres para sopa, 17 ditas para chá e 1 para tirar arroz, prata de lei.
21659 1 trancelim, chato, ouro de lei, 1 medalha pequena, 1 cruz e 1 annel ouro de 16 quilates.
21665 1 volta de ouro com 1 medalha, 1 pulseira, 1 corrente curta para relogio, 1 trancelim, 1 cruz e 1 alfinete, ouro de lei.
21670 1 relogio. ouro de lei.
21679 1 broche, 1 par de rozetas com diamante, 1 trancelim, 1 cruz pequena ouro de lei, 1 emblema da Conceição e 1 cruz, ouro baixo.
21691 2 voltas de tancelim, 1 medalha e 1 par de rozetas, ouro de lei.
21692 1 volta de trancelim e 1 dedal, ouro de lei.
21699 1 cordão, 1 medalha, 1 alfinete e 1 cruz, ouro de lei.
21700 2 medalhas, 1 annel com diamantes, ouro de lei.
21701 2 pulseiras, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 2 anneis, ouro de lei, 1 trancelim, 1 annel e 1 cruz, ouro baixo.
21705 1 alfinete, 2 medalhas. 2 pares de brincos e 1 volta de cordão, ouro de lei.
21706 1 par de brincos e 1 cordão pequeno ouro de lei.
21712 1 gargantilha, 1 volta de ouro, 1 trancelim, 2 cruzes e 1 par de brincos, ouro de lei.
21713 1 par de brincos, 4 anneis e 1 cruz de ouro de lei.
21714 1 cordão de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei.
21717 1 relogio de ouro (argolla de prata.)
21719 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
21721 24 colheres para sôpa, 24 ditas para chá, 3 conchas para sôpa, arroz e assucar, 24 cabos de faca, 24 garfos e 1 par de trinchantes, tudo de prata de lei.
21723 1 cordão e um coração de ouro baixo.
21729 2 pares de brincos, 1 dito de botões e 1 cruz, ouro de lei.
21734 1 Pulseira, 1 trancelim e 1 cruz de ouro de lei.
21737 1 corrente e medalha para relogio; 1 volta de cordão, 1 dita de trancelim e 5 teteás, ouro de lei.
21741 1 relogio ouro de lei.
21742 1 cruz de ouro com brilhantes pequenos.
21744 1 resplendor para imagem, ouro de lei, 3 engastes de prata para cruz, prata baixa
21748 1 relogio ouro de lei.
21751 2 voltas de trancelim, 3 teteas, 3 pares de rozetas e 2 anneis, ouro de lei, 1 bracelete com coraes ,ouro baixo.
21762 1 broche de ouro, para retrato, com 20 brilhantes, 1 volta de ouro com laço e 2 pulseiras, ouro de lei, 1 alfinete cravejado de diamantes, 2 relogios de ouro. 2 bulles, 1 assucareiro (faltando tampo), 1 tijella, 1 paliteiro, 1 escrivaninha, 1 colher para tirar sopa, 4 dit s para sopa, 12 ditas para chá prata de lei. 1 bride, 1 par de esporas e 12 garfos, prata baixa.
21764 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
21773 2 Trancelins ouro de lei.
21776 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
21779 1 cordão, 1 laço de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 cruz, incompleta e 1 tetea ouro de lei.
21783 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 cordão ouro de lei.
2 790 1 corrente de ouro para relogio, 1 pulseira, 1 annel de ouro com diamantes (faltando um) ouro de lei.
21811 1 par de brincos. 1 medalha, 1 volta de trancelim, 2 teteas e 6 anneis ouro de lei, 1 volta de trancelim, 1 medalha de ouro baixo.
21828 1 broche de ouro com brilhantes.
21834 1 adereço de ouro contendo 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rozetas cravejadas de diamantes e brilhantes, 1 volta de ouro com uma pessa de ouro cravejada de brilhantes e diamantes.
21835 1 annel de ouro com 1 brilhante, 2 brilhantes sob papel, 1 alfinete com ditos e robins, 1 alfinete. 1 pulseira, 2 medalhas, 1 volta de ouro, 2 correntes para relogios, 1 cordão, 1 bentinho e 1 moeda com laço ouro de lei.
21837 3 pares de brincos, 1 dito de rozetas, 1 cordão e 1 annel ouro de lei.
21840 1 par de rozetas de ouro com brilhantes 1 cruz com ditos.
21843 1 pulseira ouro de lei.
21844 1 cordão, 1 medalha e 1 annel, ouro de 16 kilates.
21846 1 volta de ouro para senhora 1 relogio ouro de lei.
21847 1 Medalha com pedra onix, 2 voltas de trancelim um par de rozetas, 4 anneis, 2 botões e uma figa, ouro de lei, 1 par de rozetas, 2 pares de brincos, 1 cruz e 1 aro de medalha, ouro baixo.
21853 1 Volta de trancelim com medalha e 3 anneis ouro de lei.
21859 1 Volta de ouro para senhora, 1 pulseira, 1 corrente e medalha para relogio e 1 par de brincos ouro de lei.
21867 1 Salva pequena prata de lei.
21882 1 Chapa de ouro de lei (de merito).
21885 1 Corrente e sinete para relogio e 1 relogio ouro de lei.
21891 1 Cruz com o crucificado, ouro baixo.
21892 1 Broche de ouro contendo brilhantes e diamantes.
21893 2 Pulseiras, 2 medalhas e um alfinete ouro baixo.
21898 1 Salva pequena prata de lei.
21903 1 Trancelim com sinete e 1 annel de ouro de lei.
21905 1 Pulseira, 1 par de argolões e 1 figa ouro de lei, 1 moeda de ouro no valor de 16$000.
21914 1 Relogio ouro de lei.
21933 1 Trancelim ouro de lei. 1 cruz ouro baixo.
21949 1 Paliteiro prata de lei.
21953 1 Volta e trancelim, 1 moedinha e 2 anneis ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de rozetas e dous anneis ouro baixo.
21966 3 Anneis e 1 botão ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 medalha, 1 botão e 1 teteia de ouro, ouro baixo.
21977 2 Pulseiras ouro de lei.
21979 1 Annel de ouro cravejado de brilhantes.
21986 1 Relogio ouro de lei.
21991 1 Volta de ouro com medalha. 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas. 1 medalha, 1 volta de cordão, 1 dita de trancelim, 2 figas, 1 annel e 2 teteas ouro de lei, 12 colheres para sopa, e 13 ditas para chá, de prata.
22001 1 Annel de ouro com brilhantes pequenos, 1 dito com 1 brilhante e 1 par de rozetas com ditos.
22011 1 Medalha ouro de lei
22012 1 Volta ouro de lei, para senhora.
22032 1 Par de brincos e 1 annel ouro de lei e 1 cordão, ouro baixo.
22033 1 Corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
22038 1 pulseira, 2 trancelins, 1 cordão, 1 cruz 3 anneis e 1 relogio ouro de lei.
22041 1 prato e thesoura, 4 conchas para sôpa, arroz e assucareiro de prata.
22042 1 relogio ouro de lei, e 2 fios de perolas.
32057 1 volta de ouro com laço, 1 corrente e medalha (incompleta) para relogio, 1 trancelim, 2 voltas de dito, 1 medalha, 1 cruz e 4 anneis ouro de lei 1 pulseira de ouro, 1 dita com requififes, 1 alfinete 1 par de brincos e 1 cruz ouro baixo.
22083 1 relogio de ouro, e 1 dito menor para senhora, ouro de lei.
22084 1 alfinete e 3 anneis ouro de lei, 1 corrente para relogio e 1 par de rozetas ouro baixo.
22088 1 pulseira ouro de lei.
22091 1 relogio ouro de lei.
22101 1 corrente de ouro, para relogio, ouro de lei.
22117 1 volta de cordão. 2 emblemas da Conceição e Espirito-Santo e 1 moedinha ouro de lei.
22120 1 moéda de ouro do valor de vinte mil réis e com argolla.
22145 1 trancelim ouro de lei e 1 cordão, ouro baixo.
22155 1 annel de ouro com brilhantes.
22166 15 colheres grandes e pequena, de prata.
22175 1 corrente para relogio ouro de lei.

Monte de Soccorro de Pernambuco, 9 de Outubro de 1891.

O gerente,
Felino D Ferreira Coelho.

Junta commercial

Pela secretaria desta junta se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho do anno findo, que no periodo de 8 a 14 do corrente, foram archivados os seguintes contratos de sociedades commerciaes :

De Francisco de Paula Amorim e Francisco de Assis Cardoso, para o commercio de assucar nesta praça, com o capital de 100:000$000, sob a firma de Amorim & Cardoso.

De José da Silva Reis e Delfino Duarte Rodrigues, para o commercio de assucar nesta praça, com o capital de 20:000$000, sob a firma de Silva Reis & Rodrigues.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de Outubro de 1891.

O secretario,
Benedicto Palhr.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

Conselho economico da Repartição do Arsenal de Marinha.

De ordem do Sr. Capitão de mar e guerra graduado, Francisco Forjaz de Lacerda inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado faço publico que recebe-se proposta em cartas fechadas no dia 26 do corrente mez as 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria da inspecção para fornecimento de madeiras e materiaes a este Arsenal e suas dependencias durante o futuro exercicio de 1892, observadas as disposições dos arts 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas :

Art. 176, São deveres dos proponentes :

§ 1º Encher com preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho economico, no lugar, dia e horas annunciadas as propostas.

§ 3º Exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre ou apresentar fiador idoneo que seja matriculado no Tribunal do Commercio deste Estado.

§ 4º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art 178 § unico. Além do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1891.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Hospital Portuguez
Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalhoho nesto tiver concorrido efficazmente para sustento de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi, com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada ; chama e concede o praso de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Agosto de 1891.

Manoel Lopes Ferreira,
Secretario.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Rua do Rosario da Boa Vista n. 58,	20$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar	18$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	10$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino outr'ora do Sol n. 13	50$000
Rua da Lapa n. 8	20$000
Rua do Amorim n. 26	10$000

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 576 a 600 devem comparecer amanhã 22 do corrente mez.

MARITIMOS

Barca norueguense «Echo»

Tendo chegado a este porto a 18 do corrente a barca norueguense «Echo», procedente de Gefle (Suecia) a ordem, e não se tendo até hoje apresentado o consignatario do seu carregamento constante de madeiras de pinho, roga-se a quem o for o favor de apresentar-se á rua do Commercio n. 4, afim de entender-se com o respectivo capitão.

[illegible] outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Trent

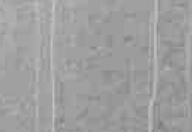

E' esperado da Europa até o dia 24 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volt.
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 25	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Paquete S. Francisco
Commandante Esteves Junior

Segue no dia 21 do Outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 21.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbea, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios
Commandante Crequer

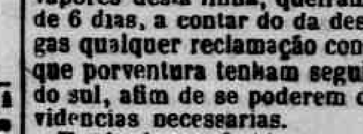

E' esperado do Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de Navegação Carioca

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Nebula

Segue no dia 24 de Outubro para os portos acima indicados.

Para passagens, resto de carga que lhe falta, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jaboatão
Commandante Pereira

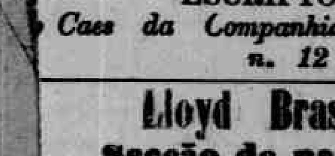

Seguirá para os portos acima indicados no dia 24 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação DA EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

LINHA DO NORTE

Vapor Espirito-Santo
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

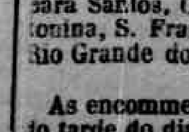

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Maranhão
Commandante Antonio da Silva Ferreira

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente seguindo de depois da indispensavel demora para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—*Rua do Commercio*—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy
Commandante Freitas

E' esperado dos portos acima até o dia 22 de Outubro e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

LEILÕES

— Quarta-feira, 21, deve ter lugar o leilão de bons moveis, lindos quadros, espelhos dourados, porcellanas, crystaes e mais abjectos de casa da residencia do Sr. Verana Alonso rua da Imperatriz n. 6.

Leilão
De bons moveis, finos crystaes, ricos quadros, tapetes e espelhos

A saber

Sala de visita

Um piano forte e quasi novo, de Henri Herz, uma mobilia austriaca com palhinha no encosto, 1 sofá, 2 consoloes com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval grande dourado, 2 quadros grandes dourados, 4 ditos menores, 2 cachepots, 1 tapete de sofá, 6 de porta, 4 jarros para flores, 3 palmas de flores seccas, 1 mesinha de costura, 2 lindos candieiros de crystal com 2 torcidas, 2 escarradeiras e 4 etageres dourados.

Um toilette com armarios se lado, uma cama moderna, 2 mesas de cama, 1 guarda-vestido, 1 guarda casaca, 1 lavatorio grande com pedra e espelho, 1 toilette de jacarandá, 3 lindas guarnições para lavatorios, 1 cupula e 2 escarradeiras.

Sala de jantar

Um guarda louça (porta prata), 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição de junco, 2 quadros, 1 relogio pendular, 1 guarda-comida, 1 licoreiro, 1 galheteiro, 1 fructeira grande de crystal, copos, calices, garrafas, com poteiras, apparelhos de porcellana para chá e jantar, talheres, colheres, flandres, mesa de engommar, trens de cosinha e mais accessorios de casa de familia, existentes no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6.

Um tapete de côco forro de sala, grande quasi novo.

Quarta feira, 21 do corrente

Verano Alonso, empregado de fazenda, tendo de mudar sua residencia para Santos, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 6, 2º andar.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis por serem quasi novos, em optimo estado de conservação, e de apurado gosto.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Em continuação

de um piano forte de F. Dorner & Sohn Stuttberd, 1 mobilia de junco, differentes moveis e ojectos de phantasia.

Agente Stepple
Leilão

De vaccas de leite, novilhas e garrote, sendo : 2 importantes vaccas novas do sertão de S. Bento já aclimatadas aqui sendo que uma está dando leite, 4 novilhos de cerca de 3 annos e um importante garrote mestiço, com 2 annos pouco mais ou menos.

Quarta-feira 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem n. 39, á rua do Imperador

O preposto do agente acima, autorisado pelo proprietario, fará leilão dos animaes acima mencionados, proprio para uma pequena solta.

Os animaes acham se bem tratados.

Agente Stepple
Leilão

da armação, miudezas e mais quinquilharias, existentes no estabelecimento de miudezas á rua do Rangel n. 24.

Quarta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
No estabelecimento de miudezas á rua do Rangel n. 24

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão o que acima se declara no arresto que, contra José Francisco das Neves Guimarães, move Antonio Pereira Bastos.

Leilão
De moveis e quadros

Constando de uma forte mobilia de jacarandá, 3 quadros oleografias, 1 par de jarros, 2 escarradeiras, 1 candieiro pe kerosene, uma cama franceza, 1 lavatorio de amarello, 2 cabides de columna, 1 mesa grande de amarello, 1 aparador de columna, 2 banquinhas. 1 marquezão pare solteiro, 1 grande mala para roupa, 2 cadeiras de balanço, de amarello e outros moveis.

Quarta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 22, da rua do Caldeireiro

O agente Martins, fará leilão por autorisação, dos moveis existentes em dita casa, os quaes serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Silveira
Segundo leilão

Da propriedade do becco do Cajueiro em terreno proprio

Quinta-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua das Flores n. 5

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de D. Amelia Gertrudes Bentsen Rios, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Francisco Antonio da Silva Rios, levará a leilão a parte da propriedade do becco do Cajueiro com 2 casas sob n. 1 e 3 por autorisação do Sr. Manoel Vicente da Silva Rios, consenhor de outra parte da referida propriedade levará tambem ella a leilão.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quinta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Barão do Triumpho n. 6

De 51 barricas de cimento avariado.

O agente acima, por conta e risco de quem pertencer, venderá em leilão 51 barricas de cimento avariado, desembarcado do navio norueguense « Hyenonut » procedente de Hamburgo.

Agente Stepple
Leilão

De 1 casa terrea sita á rua Direita de Afogados n. 74, com bastantes commodos para familia, em muito bom estado de conservação e asseio, com 2 salas, quartos, cosinha, quintal murado, em sólo proprio.

Quinta-feira, 22 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima autorisado, levará a leilão a casa acima, e recommenda-se pelo seu estado de conservação.

Os Srs. compradores desde já poderão examinar dita casa.

Leilão
De predios

Sendo :

Um sobrado de dous andares e sotão interno, n. 16, á rua do Vigario Tenorio, de construcção solida, terreno proprio.

Uma casa terrea n. 3, da rua da Viração, com 2 salas, 2 quartos e 1 saleta com cosinha, quintal murado e cacimba.

Uma casa terrea n. 37, á rua de Gervasio Pires, com 2 salas, 3 quartos, sotão sobre os repartimentos dos quartos, cosinha externa quintal murado, cacimba meeira, terreno proprio.

Sabbado, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente Martins fará leilão a requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto em exercicio na vara do commercio, em sua presença, dos predios acima descriptos, os quaes se acham hypothecados ao mesmo Banco e para seu pagamento.

Os pretendentes podem desde já examinar ditos predios.

Os arrematantes darão 10 % em signal da arrematação.

Leilão

Do sobrado de 2 andares sito á rua do Amorim n. 41, freguezia do Recife, onde são estabelecidos os Srs. Joaquim Ferreira de Carvalho, rendendo 800$000 annuaes.

Sabbado, 24 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do sobrado acima mencionado, podendo os senhores compradores examinal-o.

Leilão
De bons predios

Segunda-feira, 26 do corrente
Ais 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

CONSTANDO :

Da casa terrea com sotão, n. 68, á rua do Capitão Lima, freguezia da Boa-Vista, com 2 janellas na frente e 1 porta no oitão que deita para a rua de Luiz do Rego, em terreno proprio, com accommodações.

Da casa com sotéa na rua do Capitão Lima n. 32, na freguezia da Boa Vista, com 3 portas na frente e 2 portas e 1 janella no oitão, quintal murado, cacimba meira, sendo que na sotéa tem 3 janellas na frente e outras tantas no oitão, com muito boas accommodações ; aonde tem estabelecimento o Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Da casa terrea com sotão interno com janellas para a oitão, sito a rua da Aurora n. 33, freguezia da Boa Vista, com boas accommodações, grande quintal murado, tendo agua e gaz encanados, botando o oitão para a Igreja dos Inglezes.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das casas acima mencionadas, pertencentes aos menores Alice e Oscar.

Os Srs. compradores poderão examinal-as, e para mais informações o mesmo agente dará.

Leilão

Do grande sobrado de dous andares e sotão interno com grande quintal murado á rua do Visconde de Albuquerque n. 125, terreno proprio.

Terça-feira, 27 do corrente
As 11 horas
No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins venderá em leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos em sua presença, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Dr. Francisco de Paula Penna, e annuencia dos outros consenhores, o sobrado de dous andares e sotão interno a cima ; tendo cada um dos andares quatro janellas de frente e no pavimento terreo, uma loja com, 2 portas grande quintal com 152 metros de comprimento, tendo algumas fruteiras, agua encanada e casa de banho.

Leilão

De 3 mei'aguas ns. 3, 5 e 7 sitas no caes do Capibaribe, freguesia da Boa-Vista

Sabbado, 31 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das 3 mei'aguas acima mencionadas, pertencentes aos menores herdeiros de João Gomes da Costa.

AVISOS DIVERSOS

— Ao Sr. Dr. Martins Francisco em Barbacena, pede-se o favor de mandar o que não ignora a Manoel Fernandes de Abreo, na rua do Progresso n. 10.

Idem idem ao Sr. Adolpho Monteiro, na Estancia.

Idem idem ao Sr. José Alves Fernandes, na rua da Soledade.

— Aluga se o sobrado a rua da Roda n. 46, tendo bons commodos no 1º andar e com bom sotão com cosinha, sendo a casa muito fresca e tendo agua encanada ; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16

— **Ama de leite**, precisa se de uma ; na rua do Atalho n. 13.

— Aluga se uma casa no Monteiro, tem bons commodos e é muito fresca por ter o oitão perto do rio : a tratar no escriptorio de Bastos & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 6

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar, para padaria na rua da Imperatriz numero 41.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba bem cosinhar ; na rua do Rangel n. 55, 2º andar.

— Precisa-se do um caixeiro com pratica de molhados ; na rua Princesa Isabel n. 1.

— Vendem-se duas vaccas tourinas, sendo uma prenhe e outra parida com uma cria femea, e um cavallo novo e gordo ; a tratar na estrada de João de Barros n. 22-B, sitio.

— Precisa-se de uma cosinheira ; na rua velha de Santa Rita n. 1.

— Aluga se o 1º andar do predio á rua da Penha n. 1 ; a tratar no 2º andar do mesmo predio.

Aluga-se

Uma excellente casa terrea com 2 salas, corredor separado, 4 quartos grandes, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, á rua do Hospicio n. 70 ; a tratar na mesma rua n. 81.

Caixeiro

Com bastante pratica de mercearia e de bom comportamento, precisa se de um caixeiro ; na rua Barão da Victoria n. 69

Aluga-se

A casa com sotéa da rua Sebastião Lopes n. 31 (antiga travessa do Geriquity) com commodos para grande familia e com agua encanada ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8.

Banco de marcineiro

Precisa se comprar um em bom estado ; a tratar na rua do Commercio n. 4, armazem.

Criado e criada

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

Patacões

Compra-se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões
Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte : no armazem á rua do Commercio n. 4.

Criado e cosinheira

Precisa se ; a tratar em Olinda á rua do Sol casa de Joaquim Alves da Fonseca.

Barricas vasias

No caes do Apollo n. 73, compra se barricas vasias para cimento, novas ou já servidas.

Muita attenção

Os devedores do espolio do tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira, que quizerem liquidar seus debitos amigavelmente, dirijam se á rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto ; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 600 rs. a barrica.

Milho pilado no Pombal

Vende-se na padaria a vapor, de pão de milho, milho pilado de todas as grossuras, preços razoaveis.

Para serviço de rua

Precisa-se de um homem moço que saiba ler e escrever bem e seja deligente deixe carta com as iniciaes J. P. no escriptorio do *Diario*.

Club Internacional do Recife

O abaixo assignado convida os Srs. Socios e suas Exmas. Familias para abrilhantarem com suas presenças o sarão que terá lugar na séde do club, sabbado 24 do corrente.

Confessando-se desde já agradecido.

O director de mez,
Eduardo Tavares.

Criado

Precisa-se de um criado de boa conducta ; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numero 56.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Acções entre amigos

Fica sem effeito a rifa de um cavallo russo pombo, andador em toda altura, que devia correr com a loteria do Estado de 20 do corrente, podendo os procuradores dos bilhetes recebesuas importancias.

Recife, 19 de Outubro de 1891.

João Soares.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboisa, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Especial vinho verde

Vende-se em garrafas e em barris de quinto no armazem de molhados de Francisco José Lopes Braga (antiga casa Moreira & Irmão), rua Pedro Affonso n. 43.

Telephone--414

Criado

Na rua de S. João n. 17, precisa-se de um criado para serviço de fabrica e que carregue algum peso.

Criado e cosinheira

Precisa se ; a tratar na rua do Commercio numero 44.

Casa e dinheiro

Permuta-se uma casa com pequena fabrica de sabão e sitio junto a estação de linha ferrea e rio, por outra com sitio grande e perto de linha de bonds ou trem, volta se até um ou dous contos de réis ; a tratar na rua da Madre de Deus numero 10.

Pedreiros e carapinas

Na usina Beltrão, em construcção no sitio da Tacaruna, precisa-se e paga-se bem, pedreiros e carapinas.

Manoel Fernandes da Costa

Jovina Maria da Costa e seus filhos (presentes e ausentes) Augusto Figueiredo (ausente) Antonio Fernandes Ribeiro e sua familia, esposa, filhos e irmão de Manoel Fernandes da Costa, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia que mandam rezar por alma do finado, na matriz do Corpo Santo do Recife, e na igreja da Graça na Capunga, ás 8 horas da manhã de quarta feira 21 do corrente, e antecipam os seus agradecimentos.

Gervasio Protasio Simões

Trigesimo dia

João Pedro Simões, seus manos, cunhado e sobrinhos convidam ainda esta vez os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma do seu sempre lembrado pai, sogro e avô, Gervasio Protasio Simões, mandam rezar na matriz da Boa-Vista e S. Pedro em Olinda, na quarta-feira 21 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento ; antecipando lhes os seus eternos agradecimentos.

Constancia Ayres de Almeida Freitas

Salvador Ayres de Almeida Freitas, seus filhos e Dr. Joaquim Loureiro, agradecem summamente as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua prezada filha, irmã e cunhada, Constancia Ayres de Almeida Freitas, e convidam aos parentes e amigos seus, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira 23 do corrente setimo dia do seu fallecimento, e protestando desde já o seu reconhecimento.

José Luiz Alves Vilella

Francisca Illuminata Alves Vilella, seus filhos e sobrinhos convidam a todos os seus parentes e amigos e bem assim aos do seu finado marido, pai e tio, José Luiz Alves Vilella, afim de assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma quarta feira 21 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e desde já agradecem a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de uma criança ; na rua da União n. 56

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; a tratar na rua do Principe n. 50.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço, prefere se creoula e de meia idade ; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Amas

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e outra para andar com crianças e fazer serviços domesticos ; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; no becco da Lingueta n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar no largo da antiga assembléa n. 21 (Forte do Mattos) junto a guarda moria.

Bengala perdida

O cavalheiro que levou por engano, no ultimo espectaculo da companhia lyrica, (opera Lucrecia Borgia) uma bengala japoneza, queira entregal-a no escriptorio deste « Diario » sob pena de ser o seu nome publicado por extenso.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber :

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocóto (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas)
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva)

6 Corpo-- Santo-- 6

TINTURA UNICA INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.
Paris : PILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco : Frane° M. da SILVA & C°

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

GUERLAIN DE PARIS

✱✱✱ PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ✱✱✱

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, **Alambreada, Almiscarada,** para lenço. — **Sapoceti, Sabão de toilette. Creme saponacéa** para a barba. — Creme de **Morangos** e Creme de **Pepinos,** para dar frescura e aveludado á cutis. — **Stilboida** cristallisada e liquida para dar lustro aos cabellos e á barba. — **Agua Athenienne** e **Agua Lustral** para os cuidados da cabeça. — Agua de **Chypre** e Agua de **Cedrato** para o toucador. — Alcool de **Cochlearia** e de **Agrião** para os cuidados da bocca. **Perfumes** para o lenço: **Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro.** — **Pó de Cypris** para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia imperial **RUSSA, Agua Heremonienne, Excellence. Hydral** para o toilette.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 102 e rua do Visconde de Itaparica ns. 24

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.

CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.

MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.

TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.

RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.

RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.

CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.

BOMBAS DE REPUXO sem solda, valvula de bronze.

CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socios da casa que tambem é engenheiro.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A---Rua Larga do Rozario---21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

O XAROPE
DE
Hypophosphitos de Fellows

O GRANDE TONICO E RESTAURADOR

Devidamente licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Este xarope é um remedio excellente, cujo consumo augmenta diariamente nesta republica, devido as recommendações dos medicos.

Desde a data de sua invenção no Canadá no anno de 1865, tem sido receitado pelos principaes clinicos de todos os paizes do mundo, dando sempre resultados mais satisfactorios que qualquer remedio semelhante até agora conhecido.

E' um tonico poderoso, um preparado cuidadosamente feito e combinado de um gosto agradavel e acceitavel ao estomago.

E' de grande efficacia nos casos de bronchites, escrofulas, tisica pulmonar, anemia, indigestão, ou dyspepsia, diabetes e nas varias enfermidades nervosas ou de caracter extenuante.

Para as pessoas de idade e especialmente recommendado para restaurar e fortalecer o organismo.

O Xarope de Fellows, preparado especialmente para uso dos medicos em sua clinica, pode ser sempre applicado com segurança, por ser o mais puro e perfeito que a sciencia clinica pode produzir.

Algumas pessoas teem tentado aproveitar-se da reputação já estabelecida deste xarope mais não conseguirão illudir o publico, porque nem sob o ponto de vista de sua apparencia nem muito no que se refere á seus effeitos therapeuticos, poderia a imitação comparar-se com o verdadeiro Xarope de Fellows já tão conhecido.

As direcções acompanham cada frasco.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

A NOTRE DAME DE PARIS

A RUA DO CABUGÁ 1 A
OFFICINA DE COSTURA

Mme. KOBLET de volta de sua viagem a Paris escolheu um esplendido sortimento de fazendas e modas de alta novidade; pede as excellentissimas familias a honra de uma visita.

1 A Rua do Cabugá 1 A

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cáes do Apollo n. 73

Recife, 15 de Julho de 1891.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficéis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

ATTENCÃO

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura a 2$ 00 reis o metro.

Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfeitar vestidos e roupa de creança, camisas, toilettes de senhora.

Collarinhos para homens a 200 reis um.

Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$000, 3$000 e 5$000 reis cada uma, proprias para presentes.

Espelhos magicos a 500 reis um. Duzia 4$000 reis.

Espelhos com tres palmos de altura, com moldura de dourado fino, oval a 8$000 reis.

Idem, idem a 6$000 reis.

Idem quadrados a 5$500 reis.

Ventarollas de palha branca a 1$000 reis uma.

Leques de papel a 500, 600 e 800 reis

Rendas obicos de côres, branco, de algodão e linho de cores e pretos.

Bolsas e balaios de palha, para compras, viagens e passeios.

Capas de lã e casemira para senhoras.

Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes.

Galões, palmas e pingentes de vidrilhos.

Bolsinhas para passeio, de chagrin e pellucia.

Albuns de pellucia, couro e chagrin.

Variado sortimento de brinquedos.

Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano.

Caixas de musica para presente a 7$000, 8$000, 9$000 e 12$000 reis.

Meias, lenços, collarinhos e punhos para senhoras e homens.

Oculos, pincenez, navalhas e canivetes.

Capellas, véos e ramos para casamentos.

Toucas e enxovaes para baptisados.

Corxetes em fita para metros.

Galões brancos para roupa de crianças.

NA

FLORIDA

103--Rua Duque de Caxias--103

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Fabrica de luvas

Rua Barão da Victoria n. 63

Mr. J. Gerard e Mme. Gerard, antigos proprietarios da fabrica de luvas, sita a rua do Cabugá n. 7, 1.° andar, avisam aos seus numerosos freguezes que a referida fabrica passará novamente a sua direcção.

Na rua Barão da Victoria (fabrica de quadros e molduras) n. 63 para onde transferiram o seu estabelecimento de luvas, acharão as Exmas. familias o mesmo agrado, a mesma modicidade nos preços e a mesma lealdade no trato com que sempre os abaixo assignados timbraram em bem servir aos seus bondosos freguezes.

Para bem servir o publico, os proprietarios da fabrica mandaram vir expressamente de Paris Mr. Neuveux, um dos mais habeis e peritos luveiros francezes, e que munido de bons materiaes e esplendido sortimento de pelles, attestará a sua pericia e incontestada proficiencia.

Mr. Joseph Gerard.
Mme. Gerard.

Pedras

No trapiche Guerra e no escriptorio n. 18, á rua do Bom Jesus vendem-se optimas pedras para calçadas, cozinhas, vendas e lojas.

Perolas de Essencia pura de Sandalo

A **ESSENCIA PURA DE SANDALO** tem sido expementada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. É *inoffensivel,* mesmo em dóse elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dôres de estomago, nem arrotos como produzem frequentemente as preparações de copahiba.

A **ESSENCIA PURA DE SANDALO** não exala cheiro revelador.

As **PEROLAS DE SANDALO** do **Dr CLERTAN,** preparadas por processo approvado pela *Academia de Medicina de Pariz,* contem essencia pura e sua efficacia é certa nos **Corrimentos contagiosos, os Esquentamentos** e todas as **Inflammações** ou **Catarrhos dos orgãos genito-urinarios.**

Podem ser tomadas em todos os periodos da *Blennorrhagia.* Tomando as **PEROLAS DE SANDALO** do **Dr CLERTAN,** os doentes têm certeza de ter um producto que merece toda confiança. —— *Exigir a Firma* ——

FABRICA E VENDA POR ATACADO:

PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY E Cᵉ Succʳᵉˢ — 19, rua Jacob, PARIZ

VENDE-SE NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA

de **L. LEGRAND**

Inventor do Producto **VERDADEIRO** e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

3

PÓ DE ARRÓZ
PRINCEZA

PARA ALVEJAR E REFRESCAR O SEMBLANTE

A' MARECHALE

Esse Pó superior é purificado e preparado com o maior cuidado.

Recommendado pelos mais afamados Medicos, e empregado pelo mundo elegante.

Sᵀ JUST, Perfumeiro

FORNECEDOR PRIVILEGIADO

de S. A. a PRINCEZA de METTERNICH

GIRARD DE SEGRÉ, Succʳ

142, Rua de Rivoli, 142, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO:

COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

e nas principaes casas

Quinina de Pelletier

Descoberta recompensada pelo premio Montyon. Diplomas de honra a Medelhas de ouro nas Exposições.

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Adoptada por todos os medicos pela sua pureza e efficacia contra as **Enchaquecas,** as **Nevralgias,** os accessos de **Febres intermittentes, e paludosas,** a **Gotta,** o **Rheumatismo,** os **Suores nocturnos,** a **fadiga geral,** as dores de rins, etc. Cada capsula é engolida com mais facilidade do que as cupulas, e traz o nome de PELLETIER.

PARIS, 8, Rue Vivienne

e em todas as pharmacias

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de **BAUDRY,** Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir,** preconisado pelo Dʳ Charcot contra as **Enchaquecas,** as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões,** calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e attaques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —

Obteve as mais altas recompensas. —

Deposito em todas as Pharmacias.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle,* nas *leucorrhéas* ou *flores brancas,* nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue,* e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis.*

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira que seja perita no seu trabalho, que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia: na rua de Fernandes Vieira n. 29.

PARA
ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

ILEGÍVEL

VENDAS

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Manteiga fina DE Copenhagen

Latas de 1|2, 1 e 2 libras receberam Antonio Mello & C. a melhor manteiga até hoje conhcida, latas amarellas.

Rua Marquez de Olinda . 27

WEISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**. cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sitio

Vende-se um excellente sitio na estrada nova da Embiribeira, com duas casas, tendo coqueiros, jaqueiras, mangueiras e muitas outras fructeiras: á tratar á rua Duque de Caxias (outr'ora Cruzes) n. 2 (taverna).

CHEGARAM

MANAQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senh ra por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

61 UA DUQUE DE CAXIAS

Sitio

Vende-se um sitio no largo do Monteiro n. 1, (oitão da igreja) com excellente casa de um andar, pavimento terreo assoalhado, bastante arborisado, todo murado, cujo predio foi construido á cerca de oito annos: os pretendentes podem tratar á rua do Bom Jesus n. 21, loja de calçado.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso **pão centeio** todas as terças e sextas-feiras: na rua Larga do Rosario n. 40

Balcão

Vende-se um pequeno balcão com compartimentos internos; na rua Luiz do Rego n. 14.

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

CAPOTAS

de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de renda e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de palha e de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMÃES.

CHAPEOS

de seda para homens.

GRAVATAS DE SEDA

FORMAS

de palha para chapéos de senhoras e meninas

ENCERADOS

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrette e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560

PEQUENAS PILULAS de REUTER PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.

SABÃO CURATIVO de REUTER. MEDICINAL Y PARA O TOILETTE.

Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças. CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

TRICOFERO de BARRY PARA O CABELLO E A PELLE ESTABELECIDO EM 1801

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e bermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c. CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

XAROPE de REUTER Nº 2 O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como Remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou sarsaparilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter No. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos. Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

Fole

Vende-se um fole novo, de 28 pollegadas: na rua Luiz do Rego n. 14.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Capelas mortuarias

A loja Esperança, a rua Duque de Caxias n. 77, acaba de receber grande e variadissimo sortimento de capellas mortuarias e promette fornecer ao respeitavel publico, por preços baratos, sem competencia.

Aos fabricantes de calçados e corrieiros

Eduardo Victor Pardemenn avisa a todos que abrio seu estabelecimento dos artigos couros, pertencentes a estas artes (de seu fabrico) á rua de Marcilio Dias n. 64, preços sem competencia, imitação ao estrangeiro.

Attenção

Ao respeitavel publico pedimos attenção para virem em nosso estabelecimento que encontrarão os objectos de mais elegancia, a saber; calungas bonitos e mais novidades; assim como encontrarão estampas de todos os santos, grandes e pequenos, por preço razoavel.

Outrosim, tambem recebemos propostas de encommendas com vantagem de 5 0/0 a quem interessar.

Só encontrarão no Basar Oriental, rua Thomé de Souza n. 6, antigo becco da Lingueta

Recife

Pexincha

Vende-se a armação da mercearia de Fernandes Vieira n. 24, muito boa e barata.

Taverna

Vende-se um pequeno estabelecimento de taverna, na rua Imperial n. 293: a tratar no pateo da Paz n. 96, em Afogados.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo, e uma caldeira de coser no vapor; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Azeite puro de Oliveira

O que ha de melhor neste genero, recebido directamente, vende-se em garrafas, no armazem de molhados de Francisco José Lopes Braga (antiga casa Moreira & Irmão rua Pedro Affonso numero 45.

Telephone- 414

Coroas mortuarias

O que ha mais elegante e sumptuoso neste genero acaba de ser importado de Paris, pelos Srs. Casimiro Fernandes & C., proprietarios da loja de cera a rua Duque de Caxias n. 119.

Preços sem competencia, collocando se os letreiros a vontade do comprador.

FOLHETIM

FASCINAÇÃO

ROMANCE DE HYPNOTISMO

POR

ANDRÉ VALDÉS

TERCEIRA PARTE

OUISTITI

(Continuação do n. 237)

III

— Obrigado, meu caro Stephen. Queres que o chame para dar lhe parte da sua mudança de situação?

— Sim...

Mas em vão procureu-se Théo em todo o hotel...

IV

SUPERSTIÇÃO CHINEZA

Ouistiti tinha desapparecido do hotel correndo atrás de um homem que dava ás de Villa Diogo.

O olhar malicioso do pequeno, errando sempre em volta para ver o que se passava na bizarra cidade celestial, tinha lobrigado, atrás do pintor, no momento em que este subia a escada, um chim que mettia sorrateiramente a mão no bolso do artista e lhe surripiava o album.

Fez que nada tinha visto, deixou Roberto entrar em casa de seu patrão, e correu no encalço do ladrão.

Supponho não ter sido visto, o chin retirara-se tranquillamente; mas quando vio Ouistiti, poz se a correr. O pequeno deu de gambias atravez da cidade chineza, perseguindo o gatuno, até que chegaram a um lugar meio deserto, onde Théo conseguio segura-lhe no rabicho.

Forçado a parar, o outro voltou-se e olhou para o pequeno francez com ar muito espantado, contando-lhe na sua lingua uma historia muito comprida.

Mas Ouistiti não queria saber de discursos; contentou-se em lhe arrancar das mãos o album, applicando lhe ao mesmo tempo uma rasteira que o fez rolar por terra, e tratou de voltar pelo mesmo caminho.

Chegado ao hotel, disseram-lhe que o patrão o tinha chamado muitas vezes.

Foi logo apresentar-se.

— De onde vens? perguntou o Sr. Stephen com ar um tanto severo.

Mas o olhar de Roberto cahira sobre o album que Théo segurara cuidadosamente.

— Como é que este album se acha entre as tuas mãos?

— Respondendo ao Sr. Roberto, eu responderei ao meu patrão; disse Ouistiti com aquelle encantador sorriso que desarmava todas as accusações. Roubaram-lhe este album, corri atrás do ladrão, tomei-lh'o e eis-me aqui.

E referiu por miudo como as cousas se tinham passado.

— O que estranho é que me furtasse um objecto de tão pequeno valor. São simples desenhos que de nada lhe serviriam. Que iria fazer com elles?

— Nada, respondeu o americano, simplesmente para os destruir. Uma das superstições chinezas consiste em que uma pessoa retratada será infeliz...

— O ladrão era um dizedor de buenadicha do qual o patrão tinha feito o retrato...

— E' isto, continuou o Sr. Stephen. Os chins só toleram o retrato official que se tira unicamente uma vez na vida, e que se tira unicamente uma vez na vida, e que constitue uma especie de rito, porquanto figura até nos seus funeraes.

— Ah! agora comprehendo como andavam desconfiados quando tentava apanhar-lhes os traços da physionomia.

Depois de pequena conversa sobre o assumpto, o artista disse voltando se para o mesmo:

— Vamos agora tratar de negocio que te diz respeito.

Théo assumio o seu ar mais grave.

— Communiquei ao Sr. Stephen o desejo que tinha de te fazer meu companheiro. Elle consente e conserva de ti bôa lembrança. Serás meu secretario, e e se mostrares aptidão para as artes, farei de ti meu discipulo.

Estacou, sorprendido pela subita pallidez do semblante do pequeno.

Grossas lagrimas subiram aos seus olhos; fazia o possivel para as reprimir, julgando não ser digno de um homem deixar transparecer a sua emoção; mas não conseguio e bruscamente explodio em soluços, sem poder pronunciar uma palavra.

Os dous amigos respeitaram esta explosão, sem aliás conhecerem bem a causa.

Por fim fez-se a calma n'aquelle coração agitado.

Iam fallar, quando Théo exclamou:

Bem ouvi... O Sr. Roberto disse que eu poderia vir a ser um artista como elle... Oh! não é possivel!... Seria muita felicidade... Como a linda Marietta me amaria, se eu, pudesse ser um artista! Mas qual! Não sou capaz...

— Não tem atormentes com isso, meu filho, disse bondosamente Roberto. E' provavel que sejas capaz, porque és intelligente e tens bôa vontade. O resto fica por minha conta. Prepara as tuas bagagens, porque partimos depois de amanhã para Yokoama.

Théo despedio se do Sr. Stephen com lagrimas na voz, dizendo-lhe que jamais se esqueceria dos favores que d'elle tinha recebido.

V

LADRÃO E ASSASSINO

Foi com alegria delirante que a Sra. de Morçay apertara entre os braços seu filho, de volta de New-York, após aquella primeira separação que lhe parecera eterna.

Partira ha um mez apenas, e durante este curto lapso de tempo, sob duas influencias nefastas, o pobre moço tinha-se tornado ladrão e assassino!

Ninguem o poderia suspeitar ao ver o olhar tincero e candido de Henrique mergulhando ternamente nos de sua mãi, e em seguida repousado com delicia no bello semblante de Frederica.

Sob o imperio das suggestões dadas pelo falso Hyppolito, elle esquecera completamente a Sra. Vanderick.

Quando pronunciaram o nome desta mulher em sua presença, d'ella fallou como de um conhecimento banal, sem a menor reminicencia de amor, sem sombra de ciume. como se a tiesse conhecimento em uma existencia anterior.

Chegando ao seio de sua familia, sua alegria era intima, se bem que mesclada de inquietação, porque a saúde de sua mãi se altera muito durante aquella separação.

Ficara sorprendida de ver Frederica tão bonita.

Um dia, depois do jantar, estando os dous na estufa, elle disse-lhe:

— Tens mudado, Frederica... Estás mesmo radiante de belleza.

— Eu sempre fui a mesma, tu é que tens mudado, primo.

— Mudado em que?

— Até ha pouco eu era menina, mas não notaste que eu estava crescendo ao teu lado.

— E agora já és uma moça adoravel.

Agora que nenhuma paixão má o obcecava, seu caracter juvenil abrira se a caricias da mocidade e a sentimentos novos e castos que lhe pareciam muito doces.

Nem a Sra. de Morçay nem Frederica sabiam o segredo d'aquella brusca viagem. O banqueiro a explicara por motivo de negocios importantes e ellas satiszeram-se com a explicação.

O proprio barão, apezar das explicações do seu intendente não sabia explicar a attitude de seu filho.

Tendo partido no encalço de uma mulher pela qual estava loucamente apaixonado, voltava alegre, risonho, tendo-a completamente esquecido, parecendo jamais havel-a conhecido.

Nem uma pontinha de melancolia se notara no rapaz.

E em verdade, liberto desde a sua chegado da obsequente companhia do Richardin, Henrique renascia e sentia se absolutamente feliz

Tambem não se lembrava de Théo, que se sumira da sua memoria da mesma fórma que a antiga amante.

Agora a vida lhe parecia bella.

Fazia musica com Frederica, sabia com ella a passeio, sempre jovial e amavel.

Pedio a seu pai para deixal-o levar a moça a um baile em casa do ministro do interior, e o banqueiro consentio com prazer, regosijando-se com os preludios deste amor, que satisfazia os seus votos mais caros.

Durante esse sarão, os dous jovens muito dançaram.

Henrique se admirava de ainda não ter reparado quanto era encantadora a sua companheira de infancia. Agora achava-a arrebatadora, irresistivel.

Frederica entregava-se toda á ternura, ha muito recalçada, por aquelle bello primo que julgara perdido para sempre, e que agora via tão amavel, tão galante e disposto a amal-a.

Os horisontes tornaram-se roseos.

Tudo presagiava um futuro feliz e tranquillo

IV

EM NOME DA LEI

Jacques Rollet tinha rapidamente conquistado a confiança do barão de Morçay.

Assumia occupação e responsabilidade muito graves, que até então o banqueiro reservara para si.

O velho, que muito soffrera com os ultimos acontecimentos, sentia uma invencivel necessidade de repouso; feliz em ter junto de si um homem de confiança, pouco a pouco o intervestia das funcções de seu alter-ego

Circumstancia notavel; este estado de cousas encheu de alegria o falso Hippolyto, este implacavel inimigo que espreitava o infeliz colono como a aranha espreitava a mosca descuidoso.

Jacques tinha a chave do gabinete de trabalho do Sr. de Morçay e a chave de dous cofres, como o proprio barão. Ninguem mais as possuia, pelo menos tal se acreditava.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL